



DIÁRIO OFICIAL DO

# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

SALVADOR • BAHIA  
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
7 A 9 DE FEVEREIRO DE 2015  
ANO XXVIII | Nº 6.276

# CARNAVAL SEM FOME

*Prefeitura lança  
campanha para  
arrecadar  
alimentos não  
perecíveis que  
serão doados*

A campanha Carnaval sem Fome foi lançada na tarde de sexta-feira, pelo prefeito ACM Neto, no Palácio Thomé de Souza, com a participação de representantes das entidades envolvidas com a ação. Até o próximo dia 15, baianos e turistas poderão doar alimentos não perecíveis nos postos de arrecadação espalhados em vários pontos da cidade. A iniciativa, que está completando nove anos, tem o apoio da Prefeitura e é realizada pela Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida, e mantém o mesmo slogan do ano passado: "Com fome não se brinca". [Contracapa](#)

*A campanha arrecadou,  
entre o Carnaval de 2007  
a 2014, cerca de 610  
toneladas de alimentos,  
que beneficiaram  
aproximadamente  
60 mil famílias*

AGECOM



---

**PREFEITURA  
AUTORIZA NOVA  
VIA LIGANDO  
CAJAZEIRAS V À X**

Pág. 3

# PREFEITURA DESTACA IMPORTÂNCIA DO PLANO SALVADOR 500

O prefeito ACM Neto esteve na sede da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb), na manhã de sexta-feira, para realizar uma palestra para jovens empreendedores. Como gestor da terceira maior capital do país, Neto falou sobre as di-

ficuldades econômicas que enfrentou no início da sua gestão, da necessidade de planejamento para alcançar bons resultados. “Senti recair sobre meu colo, ao ser eleito prefeito, o peso da responsabilidade. O que eu ouvia até então era que a Prefeitura era uma máquina de triturar

## *Jovens empreendedores assistem à palestra do prefeito no auditório da Fieb*

homens públicos, mas a consciência de que eu poderia fazer era muito grande. Desenhei um plano de governo, não um plano de poder. Cerquei-me de pessoas qualificadas e então desenvolvemos um planejamento estratégico e firmamos um acordo em nome da cidade”, disse o prefeito.

Sobre o planejamento da cidade para o futuro, Neto destacou a importância do Plano Salvador 500, que projeta a capital

para os seus 500 anos, em 2049. “Estamos preparando os fundamentos, para que Salvador possa crescer com planejamento. Sabemos que as condições de uma cidade que foi planejada, como Brasília, são mais favoráveis do que as de uma cidade como a nossa. No entanto, não podemos nos conformar. Começamos equilibrando as contas, retomando a saúde fiscal, e, agora, podemos vislumbrar um futuro melhor”, assinalou.

# WHATSAPP AUXILIA USUÁRIOS DE TÁXIS NO CARNAVAL

Um número de whatsapp, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob), e tabelas com preços referenciais de corridas vão auxiliar os foliões do Carnaval de Salvador deste ano. A Coordenadoria de Táxi e Transportes Especiais (Cotae) vai monitorar as denúncias, que poderão ser feitas através do número (71) 9977-5135. Denúncias referentes a táxis também podem ser feitas através do telefone 118.

No aplicativo de bate-papo, a Semob poderá ter o controle de denúncias sobre taxistas que não aceitem realizar determinadas corridas, e também evitar trotes e reclamações falsas, já que o número de telefone do denunciante ficará registrado.

Outro recurso de auxílio à população e aos turistas é a tabela de referência da corrida. O usuário

terá disponível, nos pontos de ônibus dos circuitos, os preços estimados do valor do percurso, para todos os bairros da cidade. A tabela evita que algum taxista

não queira utilizar o taxímetro e também inibe o usuário que costuma negociar o preço. O whatsapp também vai facilitar a fiscalização e agilizar a identifi-

cação de quem não respeita a lei, incluindo denúncias sobre transportes clandestinos. A tabela de referência será instalada em 15 pontos de táxis do Carnaval.



A Cotae vai monitorar as denúncias, que poderão ser feitas também através do telefone 118

AGECOM



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# AUTORIZADA CONSTRUÇÃO DE VIA QUE LIGARÁ CAJAZEIRÁS V À X

*Prefeitura vai investir R\$ 8 milhões para desafogar o trânsito local*

O prefeito ACM Neto assinou, na última sexta-feira, ordem de serviço para construção de nova via que ligará Cajazeiras V a X, com recursos próprios da ordem de R\$ 8 milhões, para desafogar o trânsito num dos maiores gargalos da cidade. Essa será a terceira grande intervenção pela mobilidade urbana em Cajazeiras, somando-se à Rua Lourival Costa, já inaugurada, e à ligação com a BR-324, em andamento, com investimentos de R\$ 40 milhões. Participaram da cerimônia o secre-

tário de Mobilidade, Fábio Mota, e o superintendente da Transalvador, Fabrizio Muller.

Será construído um binário, que são duas vias, uma em cada sentido, e as intervenções começam imediatamente. A obra será feita numa área de vale ainda sem ocupação, medindo 1,2 mil metros. Por ser uma região com terreno de má qualidade, que não possui suporte necessário para a nova via, será preciso remover integralmente o material e inserir outro tipo de solo. A in-

tervenção vai durar nove meses e foi dividida em quatro etapas: limpeza do terreno e construção de acessos; execução do sistema de drenagem e retirada do solo de má qualidade; terraplanagem (inserção do solo de boa qualidade); e serviços finais como contenções, pavimentação e instalação de iluminação.

Neto destacou que Cajazeiras não viu, até então, um volume tão grande de intervenções na mobilidade urbana, que será beneficiada ainda com a construção do Mercado Municipal, uma obra que viabilizará o ordenamento do comércio informal na Rótula da Feirinha.

PALOMA CARVALHO



*A obra vai durar nove meses e será feita numa área de vale ainda sem ocupação, medindo 1,2 mil metros*

“Por um lado temos o binário, que vai duplicar a capacidade de tráfego de veículos na região da Rótula da Feirinha. Por outro lado, tem a construção do mercado, com obras avançando em boa velocidade. Em breve, o mercado será inaugurado para o ordenamento do comércio informal na região. Tenho certeza de que com esse conjunto de intervenções vamos melhorar a situação de toda a região”, disse.

## TRÂNSITO VAI MELHORAR

“Vamos interferir no trecho mais congestionado de Cajazeiras. A via que existe no local é mão dupla e diariamente a população gasta cerca de meia hora para fazer um percurso de menos de um quilômetro. Com as duas novas pistas, esse tempo será reduzido para até cinco minutos”, afirmou Fábio Mota. Já o superintendente Fabrizio Muller também apostou numa melhora significativa da mobilidade na região. “Sabemos que Cajazeiras tem problemas crônicos de mobilidade por conta da enorme densidade do bairro. Tenho certeza de que essa obra vai ser transformadora para a região e vai melhorar muito o trânsito no local, tanto para o pedestre quanto para quem tem carro ou utiliza o transporte público”, declarou.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONVOCA 112 PROFISSIONAIS

*Os chamados devem comparecer, no prazo de 30 dias, na Secretaria de Gestão*

O Diário Oficial do Município de sexta-feira passada publicou o aviso de convocação de 112 profissionais, para exercerem funções na Secretaria Municipal da Educação (Smed). Foram chamados, além de dois coordenadores pedagógicos, 53 professores da educação infantil, dez de educação física, nove de história, oito de geografia, sete de artes plásticas, seis da língua inglesa e mais 17 docentes,

nas áreas de filosofia, música, dança, teatro, ciências sociais e matemática. Os chamados devem comparecer, no prazo de 30 dias a partir da data da publicação, na Secretaria de Gestão (Semge), na Av. Vale dos Barris, nº 125, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, para comprovar a habilitação técnica exigida em edital e agendar a avaliação médica, realizada de acordo com a data de compa-

recimento do candidato. A avaliação psicológica será publicada no Diário Oficial, pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho (CIS), informando data, horário e local que será realizada, independentemente do candidato já ter se submetido à avaliação médica.

A relação de convocados e a lista da documentação exigida estão dis-

poníveis na página de concursos, hospedada no site da Semge no link [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso/arquivos/aviso\\_de\\_convocacao\\_02\\_2015.pdf](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso/arquivos/aviso_de_convocacao_02_2015.pdf). Para obter mais informações, o candidato pode procurar ainda a Subcoordenadoria de Provisão, Carreira e Remuneração da Secretaria através do e-mail [pcre@salvador.ba.gov.br](mailto:pcre@salvador.ba.gov.br) ou telefone 3202-4017.

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	7
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
<b>LICITAÇÕES</b>	13
GABINETE DO PREFEITO - GABP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
<b>CONTRATOS</b>	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	21
<b>CONVÊNIOS</b>	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
<b>EDITAIS</b>	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27





## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 25.816 de 06 de fevereiro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.816/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.126.0026.2084	3.3.90.92	0.2.14	100.000		
	10.302.0011.1105	4.4.90.92	0.2.14	500.000		
	10.302.0011.2106	3.3.90.92	0.2.14	100.000		
	10.302.0011.2106	4.4.90.92	0.2.14	200.000		
	10.302.0028.2096	3.3.90.92	0.2.14	900.000		
	10.126.0026.2084	3.3.90.39	0.2.14		100.000	
	10.302.0011.1105	4.4.90.51	0.2.14		500.000	
	10.302.0011.2106	3.3.90.39	0.2.14		100.000	
	10.302.0011.2106	4.4.90.52	0.2.14		200.000	
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.2.14		900.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	
416002-PREVIS	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.2.03	300.000		
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.2.03	500.000		
	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.2.03		300.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.2.03		500.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.600.000</b>	<b>2.600.000</b>	

### DECRETOS NUMERADOS

#### DECRETO Nº 25.817 de 06 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no ano de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal ficará suspenso nos dias 13 e 18 de fevereiro e 23 de junho. Os dias 16 e 17 de fevereiro serão considerados ponto facultativo. Os dias 20 de abril, 05 e 22 de junho de 2015, também suspensos, serão cumpridos por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada mensal de trabalho nos dias úteis antes e/ou após as datas citadas, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

§ 1º A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE promoverá as medidas necessárias com vistas ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste decreto.

§ 2º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos na Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 2º Fica transferido, do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015, o feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público Municipal".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO Nº 25.818 de 06 de fevereiro de 2015

Institui a "Operação Carnaval 2015", dispõe sobre o regime de trabalho dos órgãos e entidades do Município envolvidos com a operação; sobre o pagamento de gratificação ao pessoal alocado na forma da Lei Complementar 030/2001, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando a proximidade dos festejos de carnaval, o mais importante evento de manifestação popular do Município e, por consequência, período de maior fluxo turístico na cidade.

Considerando a complexidade operacional na coordenação do evento, no que concerne às áreas de Transporte, Trânsito, Saúde, Segurança, Assistência a Crianças e Adolescentes, Tecnologia da Informação, Limpeza e Conservação Urbana, Serviços Públicos, Comunicação, Assistência e Apoio Técnico Operacional, e Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

Considerando a necessidade de definir claramente as ações dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal envolvidos na execução de obras e serviços de caráter especial.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Operação Carnaval 2015**, com os objetivos de mobilizar meios, coordenar as ações dos órgãos e entidades municipais e promover a articulação com órgãos públicos e instituições privadas, visando à realização, com êxito, dos festejos do Carnaval da Cidade de Salvador.

Parágrafo único. A Operação Carnaval 2015 contará com uma Coordenação Geral e uma Coordenação Executiva.

Art. 2º A Coordenação Geral, composta pelos titulares do Gabinete do Prefeito; da Casa Civil; das Secretarias Municipais de Gestão; da Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza; da Mobilidade; de Urbanismo; de Manutenção da Cidade; de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil; da Fazenda; da Saúde; da Reparação; da Cidade Sustentável e da Ordem Pública, sob a coordenação do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, tem por finalidade definir, planejar e promover a

articulação de órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal e de outras esferas do poder público, bem como entidades privadas, que se façam necessárias ao bom desempenho da Operação.

Art. 3º A Coordenação Executiva será exercida pelo Presidente da Empresa Salvador Turismo - SALTUR, competindo-lhe a implementação e operacionalização das medidas que visem o bom cumprimento da Operação.

Art. 4º Em decorrência da implantação da "Operação Carnaval 2015" ficam designados como órgãos e entidades operacionais, além das Secretarias integrantes da Coordenação Geral referida no art. 2º a Empresa Salvador Turismo - SALTUR; a Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP; de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR; da Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV; de Políticas para Mulheres - SPM; a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL; a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB; Companhia de Desenvolvimento Urbano - DESAL; a Defesa Civil; os Conselhos Tutelares; a Assistência Militar da Prefeitura e a Ouvidoria Geral do Município, os quais funcionarão em regime de trabalho intensivo no período de 12 a 18 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Os órgãos e entidades relacionados nos artigos 3º e 4º deverão encaminhar à Coordenação Geral da "Operação Carnaval 2015", no prazo de 02 (dois) dias, os seus respectivos planos de ação.

§ 1º Os servidores e empregados municipais que atuarão na operação, serão previamente cadastrados no Sistema de Operações Especiais - SOE, disponibilizado pela secretaria Municipal de Gestão, pelo coordenador da operação no Órgão ou Entidade onde atuará.

§ 2º Os valores estabelecidos para o auxílio alimentação são os constantes do Anexo II deste Decreto e o valor do auxílio transporte correspondente a R\$ 6,00 (seis reais) / dia.

§ 3º O auxílio alimentação e transporte de que trata o parágrafo anterior, nos valores fixados neste Decreto, são extensivos aos profissionais contratados para atuarem durante o período momesco, sob "Regime Especial de Direito Administrativo - REDA."

Art. 6º Os demais órgãos e entidades Municipais da Administração Direta e Indireta fornecerão à Coordenação Executiva da Operação, quando necessário, durante o período de vigência deste Decreto, o apoio ao desempenho de suas atividades, ficando assegurada prioridade no atendimento às suas solicitações.

Art. 7º Os órgãos federais e estaduais, empresas públicas, privadas e de economia mista, instituições privadas sem fins lucrativos, prestadores de serviços essenciais à população do Município, no âmbito de suas atribuições, poderão prestar, em regime de cooperação, à Coordenação Executiva, o apoio necessário ao bom desempenho da Operação.

Art. 8º Os servidores designados para atuarem na "Operação Carnaval 2015" farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº. 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01, acrescido de valor correspondente ao auxílio alimentação de acordo com a tabela de funções e valores constantes dos Anexos I e II respectivamente.

§ 1º Os valores da gratificação poderão ser estendidos aos empregados públicos em serviço nas unidades relacionadas no art. 4º ou que venham a ser convocados pela Coordenação Executiva da Operação e pelos órgãos integrantes da Operação, se assim deliberado pelos respectivos Conselhos de Administração das Empresas a que pertençam.

§ 2º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento ou salário, nem serve de base para o recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 3º O pagamento da Gratificação pela Participação na "Operação Carnaval 2015" fica condicionado à comprovação de frequência, devidamente validada pelo coordenador da operação no Órgão ou Entidade onde atuou, devendo ser encaminhada à Secretaria Municipal de Gestão no prazo de 5 (cinco) dias após a conclusão da operação, os relatórios de frequência e de valores da gratificação pela Participação em Operações Especiais gerados a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, devidamente atestados pelo Coordenador.

§ 4º O A Gratificação pela Participação em Operações Especiais devida à Operação

**Carnaval 2015**, bem como o auxílio alimentação e auxílio transporte, serão pagos na folha de pagamento do mês de março/2015.

§ 5º É vedada a concessão da gratificação de que trata o §1º art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela lei Complementar 030/2001, aos agentes políticos e aos dirigentes máximos dos órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta do Município, considerados os serviços por estes executados de relevante interesse público.

Art. 9º As despesas com custeio da Operação Carnaval 2015, inclusive a decorrente do pagamento da vantagem prevista no artigo anterior, não poderão ultrapassar os valores praticados sob igual título, no Carnaval de 2014 em relação a cada um dos órgãos e entidades envolvidos, podendo, excepcionalmente, serem alteradas, desde que devidamente justificado junto ao Gabinete do Prefeito e com expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Art. 10. Transcorridos 15 (quinze) dias da conclusão da "Operação Carnaval 2015", deverão os titulares dos órgãos e entidades elencados nos artigos 3º e 4º deste Decreto, encaminhar à Coordenação Geral os relatórios das ações empreendidas na Operação, cabendo a esta compilar os dados e apresentar relatório geral ao Chefe do Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário Municipal da Educação

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário Cidade Sustentável

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário Municipal de Promoção Social,  
Esporte e Combate à Pobreza

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**SILVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Urbanismo

**ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento,  
Trabalho e Emprego

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário Municipal da Infraestrutura,  
Habitação e Defesa Civil

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

#### ANEXO I

GRUPO	FUNÇÃO	VALOR/ HORA (R\$)
I	GERENTE DE CARNAVAL, ENGENHEIRO/ARQUITETO (SUCOM, SEMAN, SUCOP, DEFESA CIVIL)	60,00
II	COORDENADOR GERAL,	36,00
III	COORDENADOR SETORIAL, SUPERVISOR, TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA	27,00
IV	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO, AGENTE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO TRANSPORTE, GUARDA MUNICIPAL	24,00
V	AGENTE DE OPERAÇÕES, ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17,50

#### ANEXO II AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

PLANTÃO	VALOR (R\$)
6 HORAS	13,20
8 HORAS	26,00
12 HORAS	34,00
24 HORAS	54,00



## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RIAN OLIVEIRA SIMÕES FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CLAUDIO GUEDES DE OLIVEIRA FILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2015, **CARLA DE LOURDES SANTANA MEIRELLES SACRAMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, do Escritório Central de Processos, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar para compor o Conselho Gestor de Concessões - CGC, instituído pelo Decreto nº 23.745 de 02 de janeiro de 2013, na condição de membro titular e Vice Presidente **PAULO GANEM SOUTO**, Secretário Municipal da Fazenda, em substituição a **MAURO RICARDO MACHADO COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DENISE ARAÚJO MAGALHÃES** do cargo em comissão de Subcoordenador de Enfermagem do SAMU, da Subcoordenadoria de Enfermagem do SAMU 192, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 962/2014 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 09/01/2014, o servidor **BRUNO CESAR DA SILVA**, matrícula 990360, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Gastroenterologista, Código 28010, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/01/2015, **CARLA DE LOURDES SANTANA MEIRELLES SACRAMENTO**, do cargo em comissão de Subcoordenador Central de Otimização de Processos, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 186/1 combinado com os artigos 215 § 3º e 216 da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 548/2012-SMS.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão ao servidor **JOSELITO BISPO DE JESUS**, matrícula 977742, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Nutricionista, código 28012, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, na forma prevista no art. 176, inciso III, e no art. 179 da Lei Complementar 01/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 186/1 combinado com os artigos 215 § 3º e 216 da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da Comissão Permanente de

Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 8757/2011-SMS.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão a servidora **ANA PAULA PEREIRA BULCÃO**, matrícula 984857, do cargo de Agente de Combate as Endemias, código 4340, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na forma prevista no art. 176, inciso II, e art. 178 da Lei Complementar 01/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 186/1 combinado com os artigos 215 § 3º e 216 da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 10026/2013-SMS.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão ao servidor **ROBERTO BATISTA MENEZES**, matrícula 985401, do cargo de Agente de Combate as Endemias, código 4300, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, na forma prevista no art. 176, inciso III, e no art. 179 da Lei Complementar 01/91.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2015.

## GABINETE DO PREFEITO - GABP

### PORTARIA Nº 03/2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ PIRES CASTELLO BRANCO**, matrícula 810, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Geral de Comunicação do Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular **CLÁUDIO RAFAEL PEREIRA PINTO**, matrícula 154, por motivo de férias, no período de 02/02 a 03/03/2015.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 06 de fevereiro de 2015.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 04/2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCIA PASSOS DOS SANTOS**, matrícula 95, para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Assessoria Geral de Comunicação - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição à titular, **MARTA MARIA VIEIRA DE MELO SANTOS**, matrícula 129, por motivo de férias, no período de 02/03 a 31/03/2015.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 06 de fevereiro de 2015.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 05 /2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO MACHADO SEIXAS**, matrícula 172, Gestor do Núcleo de Tecnologia da Informação para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão Assessor Especial do Prefeito, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **FABIO CESAR DA COSTA ROCHA**, matrícula 149, por motivo de férias, no período de 02/02 a 03/03/2015.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 06 de fevereiro de 2015.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITV  
Processo nº: 121952/2014  
Interessado: ANTONIRA FERNANDES MOREIRA  
(Inscrição Municipal nº 138.523-2)

Processo nº: 120873/2014  
Interessado: CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA ARAUJO  
(Inscrição Municipal nº 623.419-4)

Processo nº: 67520/2014  
Interessado: ENEIDA CRISTINA VENTURA COUTINHO  
(Inscrição Municipal nº 698.081-3)

Processo nº: 108054/2014  
Interessado: EDINALVA PEREIRA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 728.791-7)

Processo nº: 34430/2012  
Interessado: LEDA MARIA PINTO OLIVEIRA  
(Inscrição Municipal nº 262.358-7)

Processo nº: 16089/2015  
Interessado: BRUNO PRAZERES DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 716.250-2)

Processo nº: 108431/2014  
Interessado: MARIA DE NAZARE FERRARI DA SILVA SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 856.672-0)

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**RETIFICAÇÃO**

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 245434 DE 2014, PUBLICADO NO DOM Nº 6.270 DO DIA 30/01/2015.

**Onde se lê:**  
(inscrição imobiliária nº 418.358-4)

**Leia-se:**  
(inscrições imobiliárias nº 418.358-4 e 418.359-2)

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27203-2014 -IPTU/TRSD  
RECORRENTE: CONSTRUNOX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA BORDIN CAMARGO  
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE INCONSTITUCIONALIDADE DELEIPELO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE.**  
Ex vi dos artigos 297-E, e 312-A, Parágrafo único é vedado ao órgão administrativo tributário de julgamento reconhecer a inconstitucionalidade da lei municipal, salvo quando a inconstitucionalidade já tenha sido proclamada em ação direta de inconstitucionalidade ou por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em via incidental, e, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Inexistência de ofensa à proporcionalidade, à razoabilidade e de violação ao princípio do não confisco. **Recurso conhecido e improvido. Mantida por unanimidade a decisão de procedência da Notificação de Lançamento.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27197-2014 -IPTU/TRSD  
RECORRENTE: CONSTRUNOX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA BORDIN CAMARGO  
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE INCONSTITUCIONALIDADE DELEIPELO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE.**  
Ex vi dos artigos 297-E, e 312-A, Parágrafo único é vedado ao órgão administrativo tributário de julgamento reconhecer a inconstitucionalidade da lei municipal, salvo quando a inconstitucionalidade

já tenha sido proclamada em ação direta de inconstitucionalidade ou por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em via incidental, e, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Inexistência de ofensa à proporcionalidade, à razoabilidade e de violação ao princípio do não confisco. **Recurso conhecido e improvido. Mantida por unanimidade a decisão de procedência da Notificação de Lançamento.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27194-2014 -IPTU/TRSD  
RECORRENTE: CONSTRUNOX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA BORDIN CAMARGO  
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE INCONSTITUCIONALIDADE DELEIPELO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE.**  
Ex vi dos artigos 297-E, e 312-A, Parágrafo único é vedado ao órgão administrativo tributário de julgamento reconhecer a inconstitucionalidade da lei municipal, salvo quando a inconstitucionalidade já tenha sido proclamada em ação direta de inconstitucionalidade ou por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em via incidental, e, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Inexistência de ofensa à proporcionalidade, à razoabilidade e de violação ao princípio do não confisco. **Recurso conhecido e improvido. Mantida por unanimidade a decisão de procedência da Notificação de Lançamento.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27183-2014 -IPTU/TRSD  
RECORRENTE: CONSTRUNOX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA BORDIN CAMARGO  
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE INCONSTITUCIONALIDADE DELEIPELO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE.**  
Ex vi dos artigos 297-E, e 312-A, Parágrafo único é vedado ao órgão administrativo tributário de julgamento reconhecer a inconstitucionalidade da lei municipal, salvo quando a inconstitucionalidade já tenha sido proclamada em ação direta de inconstitucionalidade ou por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em via incidental, e, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Inexistência de ofensa à proporcionalidade, à razoabilidade e de violação ao princípio do não confisco. **Recurso conhecido e improvido. Mantida por unanimidade a decisão de procedência da Notificação de Lançamento.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27180-2014 -IPTU/TRSD  
RECORRENTE: CONSTRUNOX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA BORDIN CAMARGO  
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE INCONSTITUCIONALIDADE DELEIPELO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE.**  
Ex vi dos artigos 297-E, e 312-A, Parágrafo único é vedado ao órgão administrativo tributário de julgamento reconhecer a inconstitucionalidade da lei municipal, salvo quando a inconstitucionalidade já tenha sido proclamada em ação direta de inconstitucionalidade ou por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em via incidental, e, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Inexistência de ofensa à proporcionalidade, à razoabilidade e de violação ao princípio do não confisco. **Recurso conhecido e improvido. Mantida por unanimidade a decisão de procedência da Notificação de Lançamento.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27191-2014 -IPTU/TRSD  
RECORRENTE: CONSTRUNOX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA BORDIN CAMARGO  
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE INCONSTITUCIONALIDADE DELEIPELO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE.**  
Ex vi dos artigos 297-E, e 312-A, Parágrafo único é vedado ao órgão administrativo tributário de julgamento reconhecer a inconstitucionalidade da lei municipal, salvo quando a inconstitucionalidade já tenha sido proclamada em ação direta de inconstitucionalidade ou por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em via incidental, e, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Inexistência de ofensa à proporcionalidade, à razoabilidade e de violação ao princípio do não confisco. **Recurso conhecido e improvido. Mantida por unanimidade a decisão de procedência da Notificação de Lançamento.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora



**PUBLICADA NO DOM DE Nº 6.271  
DE 31 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/03/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 30793-2011  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1244 - 2011 - ITIV  
NOTIFICANTE(S): ABEDIAS JOSÉ CARDOSO NETO E OUTRA  
RECORRENTE: FÁBIO DI NAPOLI SILVA  
RESPONSÁVEL: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 40208-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 601.2013 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): EROTHIDES AMÉRICO DE FREITAS NETO  
RECORRENTE: BANCO ALVORADA S.A.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JUNIOR  
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
7510/2014	SMED	CRISTIANE SANTOS DA LUZ
7152/2014	SMED	CELINA MARIA DOS SANTOS GALLO
7443/2014	SMS	LIZANDRA MOREIRA GOES

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
4002/2014	GABP	JOSE PIRES CASTELLO BRANCO NETO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de fevereiro de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

**PORTARIA nº 078/2015**

Inclui novos membros no Comitê de Aleitamento Materno do Salvador (COAMAS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 056, publicada no D.O.M. de 24 a 26 de janeiro de 2015, que institui nova representação do Comitê de Aleitamento Materno de Salvador - COAMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no item VI- Da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, os membros:

- e) NILMA AZEVEDO DE OLIVEIRA PAULO E MARIA DE LURDES LEITE, Hospital Geral Roberto Santos;  
f) RITA DE CÁSSIA CALFA VIEIRA GRAMACHO E GESSYARA PAIXÃO PEREIRA DA SILVA, Maternidade

Tisyla Balbino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de fevereiro de 2015

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 047/2015, publicada no DOM de 14/01/2015, relativa a dispensa da servidora abaixo relacionada, da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que indica:

ITEM	NOME	GRAU	MATRICULA	CARGO
1	ANA LUCIA GALVAO SALES	63	117745	CHEFE DE SETOR DE INFORMAÇÃO EM ZOOZOSES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOSES

ONDE SE LÊ: Dispensar, a pedido, da função de confiança,...

LEIA - SE: **Dispensar, desde 01/01/2015 da função de confiança,...**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA**

**DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
2152/2014	IVONE MONTEIRO SANTIAGO	1º AO 6º
3597/2014	EDILZA DOS SANTOS SIMOES	2º
2067/2014	SIRLANGUE CERQUEIRA ANDRADE	2º
3750/2014	LENE KATIA GUIMARAES PIRES	2º
3293/2014	RITA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	2º
3940/2014	ENEIDA CRISTINA V COUTINHO	2º
3296/2014	LIGIA SANTANA DE BRITO	1º
3966/2014	ZENILDA PACHECO DOS SANTOS	2º
3706/2014	JOANA CANTOLINO OLIVEIRA	1º
3827/2014	TATIANE DANIELA SILVA DOS SANTOS	2º
3749/2014	ANDRE LUIS TAVARES PEREIRA	1º
3424/2014	CARMEN NASCIMENTO NERI CARDOSO	3º
2732/2014	VIVIANE GONCALVES LISBOA	1º E 2º
3853/2014	CLEA DOMINGAS L DE LIMA	2º
3683/2014	MARCELO AUGUSTO REGIS LEITE	2º
3711/2014	PAULO CESAR SILVA TRINDADE	2º
3753/2014	SILVANIA FIGUEREDO SOUZA	2º
3611/2014	ALICE BARBOSA SANCHES	2º
13558/2014	NILCE CRUZ BURGOS FILHA	6º
7664/2014	LUCIENE STIFELMAN	2º
7751/2013	JOSE SERGIO GOMES RODRIGUES	1º
13067/2013	MIRIAN DOREA BOMFIM	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 03 de fevereiro de 2015.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

**PORTARIA Nº 07/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal nº.

8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº. 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75 2014 2211** em 29/10/2014, referente à Licença Ambiental nº. **2015-SUCOM/CLA/LU-006**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à TORRE

EMPREENHIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.405.597/0001-76, com sede na Avenida Cardeal da Silva, nº 1830, Federação, para implantação do empreendimento comercial denominado Edifício Cici, localizado na Avenida Cardeal da Silva, nº 1830, Federação, coordenadas geográficas 13°0'18.46"S e 38°29'52.38"O, com 3.001,72 m<sup>2</sup> de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no diploma de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias nos âmbitos Federal e Estadual, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 05 de fevereiro de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### PORTARIA Nº 016/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei 8.725/2014, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador. Decreto simples de 05 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no Art 4º da Lei Municipal nº 7.201 de 16 de janeiro de 2007.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Sra. **Marlizes Moradillo Mello Alves**, representando a Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o Sr. **Gustavo Silva de Almeida**, representando a Secretaria Municipal de Mobilidade - (SEMOB), a Sra. **Virginia Maia Bittencourt Campanha**, representando a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (SEMPs), a Sra. **Márizanda Dantas Souza**, representando a Federação Brasileira das Instituições de Excepcionais - FEBIEX, e o Sr. **Antônio Macedo de Andrade**, representando o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Salvador - SETPS, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Interdisciplinar de Julgamento de Recursos - CIRJ, com a finalidade de dirimir questões de concessão e suspensão do benefício da gratuidade às pessoas com deficiência, nos veículos do Sistema Convencional de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 06 de janeiro de 2015.

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário

## RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 03/02/2015 - 2ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

### 08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
16366-2013	F000640164	ART. 208	DIVALDO JOSE L DOS SANTOS FILHO	CELESTE ARAÚJO
41593-2013	R002258063	ART. 218 I	MARCIO LUIS DERALDO NASCIMENTO	WALDSON VICTOR
34609-2012	F000807777	ART. 208	MABELL BATISTA S FONTES SILVA	CELESTE ARAÚJO
34802-2013	F000953777	ART. 208	EDNALVA DOS SANTOS BARBOZA	CELESTE ARAÚJO
38263-2013	P001622624	ART. 252 VI	SELMA NASCIMENTO SANTOS	CELESTE ARAÚJO
57852-2013	P001712558	ART. 181 XIX	JORGE AUGUSTO BLANCO DE SOUZA	WALDSON VICTOR

### 09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
58066-2012	R002106173	ART. 218 I	JORGE LUIZ DA SILVA CARDOSO	CELESTE ARAÚJO
58131-2012	R001755684	ART. 218 II	JEANNE RODRIGUES ZUGAIB	CELESTE ARAÚJO
58612-2013	P001520059	ART. 167	CECILIA CAJAZEIRA DE ARAUJOS GOES	CELESTE ARAÚJO
61726-2013	P001667798	ART. 181 VIII	PEDRO CAMERA PACHECO	CELESTE ARAÚJO
61744-2013	P001732249	ART. 181 XV	JORGE LUIZ OLIVEIRA SILVA	CELESTE ARAÚJO
63540-2013	P001718664	ART. 181 XVIII	GIRLEI JESUS DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
6392-2013	P001572245	ART. 181 XVIII	UBIRACI SANTOS ARAUJO	CELESTE ARAÚJO
64359-2013	P001730682	ART. 167	JOSE RAIMUNDO BARROS OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
64462-2013	P001654665	ART. 181 VIII	ROQUE DIAS DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
6453-2013	P001572732	ART. 252 VI	FLAVIA NEIVA BARBOSA	CELESTE ARAÚJO
64534-2013	P001681949	ART. 181 XIX	JOILTON PAULO DE ALMEIDA	CELESTE ARAÚJO
6604-2013	P001594050	ART. 167	JOAO CARLOS BISPO SANTANA	CELESTE ARAÚJO
66118-2013	P001295174	ART. 181 XIV	LILIAN DANTAS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
66654-2013	P001735123	ART. 167	MARGARETE CASTRO DE DEUS	CELESTE ARAÚJO
66758-2013	P001708658	ART. 181 XVIII	MARCOS CESAR DOMINGOS FERREIRA	CELESTE ARAÚJO
66771-2013	P001733902	ART. 181 XVIII	CLISTENIS SILVA	CELESTE ARAÚJO
46589-2013	R002209104	ART. 218 I	MARILEIDE SANTOS DE ALMEIDA	CELESTE ARAÚJO
468-2013	R002095080	ART. 218 I	ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	CELESTE ARAÚJO
47330-2013	P001206471	ART. 181 XIX	FERNANDA CRISTINA COSTA SILVA	CELESTE ARAÚJO
49932-2013	P001690642	ART. 181 VIII	ANTONIO CARLOS DA SILVA BRITO	CELESTE ARAÚJO
50593-2012	R001939914	ART. 218 II	JOSE JORGE R DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
51048-2012	P001357923	ART. 181 VIII	CLEZER COSTA DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
51231-2013	P001727062	ART. 181 XVIII	SHEILA TEIXEIRA NUNES	CELESTE ARAÚJO
51261-2012	R001894491	ART. 218 I	DARCY LIMA FARIAS DE QUEIROZ	CELESTE ARAÚJO
51722-2013	P001587916	ART. 167	JONHATAM RANGEL O SANTOS	CELESTE ARAÚJO
51818-2012	R002054290	ART. 218 I	SILVANA MARCIA PEREIRA MENDES	CELESTE ARAÚJO
51908-2012	R001903117	ART. 218 I	CARLOS HENRIQUE DE JESUS CUNHA	CELESTE ARAÚJO
52102-2012	R001771198	ART. 218 I	MOISES VASCONCELOS COSTA	CELESTE ARAÚJO
52429-2013	P001706931	ART. 181 XIX	JOEL ALMEIDA RAMOS	CELESTE ARAÚJO
52548-2012	R001895326	ART. 218 I	EDMILSON ANDRADE DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
52775-2012	P001505599	ART. 181 XVIII	ALICE DE C LIMA B NETA	CELESTE ARAÚJO
53270-2012	P001516396	ART. 193	VALDINEA FIGUEIREDO MONTEIRO	CELESTE ARAÚJO
53962-2012	R002069636	ART. 218 I	FRANCISCO DE SA MENEZES	CELESTE ARAÚJO
54562-2013	P001671635	ART. 181 XVIII	LUIZ DOS SANTOS MIRANDA	CELESTE ARAÚJO
54634-2013	P001613415	ART. 181 XIX	AILTON DA SILVA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
54900-2012	R002042119	ART. 218 I	ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	CELESTE ARAÚJO
54909-2013	P001680316	ART. 193	ADELTON CRUZ GONCALVES FILHO	CELESTE ARAÚJO
54968-2013	P001677468	ART. 182 VI	CLAUDIO DA CONCEICAO	CELESTE ARAÚJO
55976-2012	P001515773	ART. 181 XVIII	LILIAN KEYLLA GOUVEIA MARQUES	CELESTE ARAÚJO
56060-2013	P001614275	ART. 181 XVIII	ELIEZER DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
56365-2012	R002076130	ART. 218 I	JAILTON DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR	CELESTE ARAÚJO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
56682-2013	R002260720	ART. 218 I	MARIVAL DE JESUS MOTA	CELESTE ARAÚJO
42105-2014	F001123808	ART. 208	NEI SILVA DOS SANTOS	WALDSO VICTOR
43014-2012	R002049899	ART. 218 I	EDSON MORAIS SILVA	CELESTE ARAÚJO
43654-2013	P001671756	ART. 252 VI	ROSEMEIRE LOPO OGANDO	CELESTE ARAÚJO
43695-2013	P001685786	ART. 181 VIII	CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA	CELESTE ARAÚJO
44117-2013	P001686388	ART. 181 XVIII	TIAGO LUIS DE LIMA FRANCA	CELESTE ARAÚJO
44207-2012	R001967732	ART. 218 I	GILFREIDES SOUZA PEREIRA	CELESTE ARAÚJO
44400-2013	P001675735	ART. 252 VI	DANNIEL SANN DIAS DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
44414-2012	R001833374	ART. 218 I	JOSE RODRIGUES MAYAN SOBRINHO	CELESTE ARAÚJO
45481-2012	R001917276	ART. 218 II	ROBERVAL CARDOZO DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
21955-2012	R001533444	ART. 218 I	PATRICIA REGINA RIZZO ARAUJO	CELESTE ARAÚJO
36463-2013	R002265772	ART. 218 I	ALDO DE SOUZA BRITO	CELESTE ARAÚJO
36513-2012	R002038540	ART. 218 II	PEDRO SANTOS DE SANTANA	CELESTE ARAÚJO
36602-2013	P001595183	ART. 181 XVII	PATRICIA DE ASSIS CERQUEIRA	CELESTE ARAÚJO
36874-2012	P001270157	ART. 181 XIX	FLAMINE LEANDRA DOS S BRITO	CELESTE ARAÚJO
10483-2013	P001581291	ART. 181 XVIII	NEUSA DOS ANJOS	CELESTE ARAÚJO
1348-2013	R002158899	ART. 218 I	PABLO OLIVEIRA DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
14497-2013	R002154194	ART. 218 I	CARLOS ALBERTO DE SANTANA	CELESTE ARAÚJO
24415-2012	R001136258	ART. 218 I	RIVALDO PEREIRA GOMES	CELESTE ARAÚJO
28373-2013	P001628337	ART. 181 XVII	FABIO COSTA DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
29728-2013	R002208998	ART. 218 I	MARIVALDO DE MIRANDA BARBOSA	CELESTE ARAÚJO
30211-2012	R001555336	ART. 218 I	SONIA MARIA OLIVEIRA DAS CHAGAS	CELESTE ARAÚJO
3059-2013	R002094380	ART. 218 I	ANTONIO MATOS DE SENA	CELESTE ARAÚJO
30615-2013	P001464672	ART. 252 VI	MARIA IRIS D DOS SANTOS VIEIRA	CELESTE ARAÚJO
30940-2013	P001593495	ART. 252 VI	LORENA DE SOUZA MOREIRA	CELESTE ARAÚJO
33605-2013	R002243152	ART. 218 I	LUCAS EDUARDO ALVES TACHARD	CELESTE ARAÚJO
33862-2013	R002275700	ART. 218 I	MONICA COSTA SANTOS DA ANUNCIACAO	CELESTE ARAÚJO
34352-2012	R001963319	ART. 218 I	RITA CRISTINA SANTANA ROSA	CELESTE ARAÚJO
34550-2012	R001918058	ART. 218 I	DATEN TECNOLOGIA LTDA	CELESTE ARAÚJO
60092-2013	P001724287	ART. 167	MARIA CONCEICAO GRIMALDI DE SOUSA	CELESTE ARAÚJO
60353-2013	P001703940	ART. 181 VIII	GILBERTO ALVES DE SOUSA	CELESTE ARAÚJO
60835-2013	P001761682	ART. 181 VIII	ANDREA LESSA PEDREIRA	CELESTE ARAÚJO
61258-2013	P001703441	ART. 167	JORGE TINOCO CORREIA FILHO	CELESTE ARAÚJO
67095-2013	P001734960	ART. 167	JOAO PAULO RAMALHO ESPINHEIRA	CELESTE ARAÚJO
67996-2013	P001480151	ART. 167	PATRICIA MOURA CORTEZ	CELESTE ARAÚJO
69133-2013	R002306203	ART. 218 I	MARIA DAS CANDEIAS S TOSTA	CELESTE ARAÚJO
712-2013	R002085852	ART. 218 II	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARA	CELESTE ARAÚJO
716-2013	P001475840	ART. 208	MARIA RENA LUCIA MACHADO	CELESTE ARAÚJO
8046-2013	R002164099	ART. 218 I	HUMBERTO DE SANTANA JUNIOR	CELESTE ARAÚJO
16339-2013	P001537733	ART. 181 XIX	HELOISA HELENA C DO AMARAL	CELESTE ARAÚJO
40029-2012	R002019773	ART. 218 I	CARINA KAKUCSI K MOREIRA	CELESTE ARAÚJO
8282-2013	R001972406	ART. 218 I	WILMA MARIA BOMFIM BATISTA CASTRO	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
57313-2012	P001503307	ART. 181 VIII	ARIEL CARVALHO DE JESUS	CELESTE ARAÚJO

**24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
89-2013	R002128036	ART. 218 I	FABIO JOSE FONTES	CELESTE ARAÚJO
8256-2013	L000050888	ART. 218 I	ENIO RODRIGO ANJOS DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
6157-2013	R002124755	ART. 218 I	ITIANE BARBOSA DE SOUZA	CELESTE ARAÚJO
1555-2013	R001878175	ART. 218 I	NILVA MARIA DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
1556-2013	R001900760	ART. 218 I	NILVA MARIA DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
1111-2013	R001938127	ART. 218 I	PATRICIA LUCENA BAIER	CELESTE ARAÚJO
129-2013	R002093797	ART. 218 I	SILVANA BARBOSA ANDRADE	CELESTE ARAÚJO
1302-2013	R001796465	ART. 218 I	DARLAN COSTA DE MIRANDA	CELESTE ARAÚJO
234-2013	R002126546	ART. 218 I	LEILA MARA REIS DE QUEIROZ	CELESTE ARAÚJO
1840-2013	R001794829	ART. 218 I	JOSEMAR TINOCO DE M SACRAMENTO	CELESTE ARAÚJO
19796-2012	R001709574	ART. 218 I	JOSE ELOI DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
46-2013	R002130104	ART. 218 I	JOSE RAIMUNDO MACEDO CARDOSO	CELESTE ARAÚJO
57226-2013	F000953511	ART. 208	EVERALDO DOS SANTOS E SANTOS	CELESTE ARAÚJO
6700-2013	R002135617	218 III	ALEXSANDRO GODINHO DA ENCARNACAO	CELESTE ARAÚJO
593-2013	R001846082	ART. 218 I	EDNALVA MENEZES SANTOS	CELESTE ARAÚJO
3999-2013	R001994959	ART. 218 I	LIVIA ABUCHACRA DE BARROS	CELESTE ARAÚJO
35554-2012	R001970800	ART. 218 I	GILSON DE JESUS SANTANA	CELESTE ARAÚJO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2015

**CELESTE ARAÚJO DA SILVA**  
Presidente 2º JARI

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 05/02/2015 - 3º JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

**08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
14175-2014	F000966744	ART. 208	FRANCISCO DAS CHAGAS P DOS S FILHO	CLAUDIA BRUM
23187-2013	R002168214	ART. 218,I	JURANDI JOSE PENA	CLAUDIA BRUM
30122-2013	F000932119	ART. 208	MARLETE CARVALHO SAMPAIO	ROGERIA MORENO
31437-2013	F000950641	ART. 208	HELENITA SILVA ALBUQUERQUE SOUZA	CLAUDIA BRUM
32193-2013	R002236409	ART. 218,I	JILCIMAR SENA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
32279-2013	F000936045	ART. 208	PETRONIO FAGUNDES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
34911-2013	F000935630	ART. 208	CATIA DA CONCEICAO MOURA	CLAUDIA BRUM
35041-2013	R002227337	ART. 218,I	WILSON EXPEDITO R DOS SANTOS FILHO	CLAUDIA BRUM
35910-2013	F000942329	ART. 208	LUCAS PINHEIRO DOS REIS	CLAUDIA BRUM
39727-2013	F000948130	ART. 208	EDMILTON DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
4009-2014	R002369019	ART. 218,I	ISOLDI SCHUSTER DO NASCIMENTO	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
41161-2013	F000952782	ART. 208	MARCUS VINICIUS SILVA BOA MORTE	ROGERIA MORENO
43321-2013	F000937319	ART. 208	DAVI REIS DE L PASSOS	CLAUDIA BRUM
33539-2013	F000941049	ART. 208	JACKSON CHAVES DE AZEVEDO	CLAUDIA BRUM
46909-2013	R002253706	ART. 218,I	JOSE LUCIANO C TORRES	CLAUDIA BRUM
47025-2013	F000983933	ART. 208	ANA LUCIA CERQUEIRA RAMOS	CLAUDIA BRUM
50909-2013	R002299581	ART. 218,I	DIEGO SUEDY ROCHA SILVA LOPES	CLAUDIA BRUM
58951-2013	R002319945	ART. 218,II	JORGE FELIPE FARIAS JUNIOR	CLAUDIA BRUM
54054-2013	R002319500	ART. 218,I	ISAQUE DE OLIVEIRA FERRAZ	CLAUDIA BRUM
57880-2013	R002339095	ART. 218,I	JOSUE DIAS NUNES	CLAUDIA BRUM
58005-2014	F001105075	ART. 208	JUCARA VILA NOVA SOUSA	CLAUDIA BRUM
6692-2013	R002120129	ART. 218,I	HELIO CABRAL	CLAUDIA BRUM
67618-2013	R002349388	ART. 218,I	AJF LOCACAO E SERVICOS LTDA	CLAUDIA BRUM
96562-2014	R002641279	ART. 218,I	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM

**09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
68045-2013	R002154973	ART. 218,I	JAILTON BARBOSA MATOS ANDRADE	CLAUDIA BRUM
68315-2013	R002353438	ART. 218,I	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
7444-2013	R002170278	ART. 218,I	SHEILA MARIA TSOKAS DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
75795-2014	F001187285	ART. 208	MARIO ROBERTO ROCHA PEDROSO	CLAUDIA BRUM
770-2013	R002122992	ART. 218,I	ANDRE LUIZ DOS SANTOS MOTA	CLAUDIA BRUM
7831-2013	R002174133	ART. 218,I	BRENO PIRES DA SILVA	ORLANDO NONATO
58307-2013	F001002480	ART. 183	TRANSPORTES SOL S A	CLAUDIA BRUM
54144-2013	F000974586	ART. 208	NATANILDE VON S RAMALHO	CLAUDIA BRUM
54676-2013	R002171175	ART. 218,I	ADEILSON DE SOUZA SILVA	CLAUDIA BRUM
54680-2013	R002175742	ART. 218,I	ADEILSON DE SOUZA SILVA	CLAUDIA BRUM
56909-2013	F000978452	ART. 183	MILENA MENEZES GALIZA	CLAUDIA BRUM
57344-2013	F000983608	ART. 208	MATEUS P DOS S SOUZA	CLAUDIA BRUM
6034-2014	P001743681	ART. 193	ROMILDO MOREIRA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
60769-2013	F000989645	ART. 208	DIMAS SOUSA GOMES	CLAUDIA BRUM
60903-2013	F000990356	ART. 208	MARIA DA GLORIA CRUZ AFONSO	CLAUDIA BRUM
61731-2013	F000993060	ART. 208	VETURIA DE OLIVEIRA COSTA	CLAUDIA BRUM
62127-2013	R002332247	ART. 218,I	MARCELO SOARES PAMPONET	CLAUDIA BRUM
62276-2013	F001009721	ART. 208	TRANSPORTES SOL S A	CLAUDIA BRUM
63681-2013	P001755651	ART. 181,VIII	ROBERTO DE ARAUJO SENA	CLAUDIA BRUM
6372-2014	R002350193	ART. 218,I	JOSE ROBERTO LEAL PEREIRA	CLAUDIA BRUM
65480-2011	L000105463	ART. 218,II	UGO JOSE SILVA DO VALE	CLAUDIA BRUM
66804-2013	P001670047	ART. 193	ELENILDO BARBOSA DOS SANTOS	ORLANDO NONATO
52308-2013	R001693348	ART. 218,I	PAULA PASSOS DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
53343-2013	R002305339	ART. 218,I	HERVANO C DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
53979-2013	F000993515	ART. 208	REJANE UMBELINO TALIM DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
48240-2013	F000970144	ART. 208	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
49555-2013	R002293788	ART. 218,I	REINALDO DA SILVA FILHO	CLAUDIA BRUM
49944-2013	F000987287	ART. 183	TATIANA ALVAREZ DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
50012-2013	R002322411	ART. 218,I	MIRIAM HELENA MOES GALVAO	CLAUDIA BRUM
50148-2013	R002314000	ART. 218,I	EDSON LIMA DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
47340-2013	R002298242	ART. 218,I	MARILENE GOMES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
47390-2013	R002287550	ART. 218,I	TATIANA GUIMARAES DE A R SANT ANNA	CLAUDIA BRUM
47525-2013	R002312936	ART. 218,II	ANA CAROLINA FERREIRA	CLAUDIA BRUM
47638-2013	R002287639	ART. 218,I	JAMILE FAGUNDES DOS S REIS	CLAUDIA BRUM
47962-2013	F000978921	ART. 208	CLEUBER BATISTA SILVA	CLAUDIA BRUM
34236-2013	R002250166	ART. 218,I	MARCIO LUIS AZEVEDO SANTOS	ROGERIA MORENO
44645-2013	F000961696	ART. 208	JOSE ALBERTO P GARCEZ	CLAUDIA BRUM
44681-2013	F000961201	ART. 208	MARIVALDO PEREIRA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
44875-2013	R002274937	ART. 218,I	JOAO PEREIRA OLIVEIRA JUNIOR	CLAUDIA BRUM
43709-2013	R002295030	ART. 218,I	MERCIA SANTOS DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
43885-2013	R002271120	ART. 218,I	BRUNO CESAR DE S CAVALCANTI	CLAUDIA BRUM
43952-2013	R002273297	ART. 218,I	MANTEC COM E SERVICOS LTDA ME	CLAUDIA BRUM
4126-2014	R002318823	ART. 218,I	JAILSON MARTINHO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
42967-2013	R002263156	ART. 218,I	MARCOS PIRES C DA SILVEIRA	CLAUDIA BRUM
43227-2013	R002272807	ART. 218,I	EDNA IUKELZON DOS REIS SANT ANA	CLAUDIA BRUM
40658-2013	R002265538	ART. 218,I	EDSON GONCALVES DOREA	CLAUDIA BRUM
40856-2013	R002273987	ART. 218,I	JOSE CARLOS O DE ALCANTARA	CLAUDIA BRUM
38570-2013	R002107195	ART. 218,II	SALVADOR MANOEL DE NOVAES	CLAUDIA BRUM
25501-2014	P001838648	ART. 181,VIII	CELSO RAFAEL CARNEIRO OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
29424-2013	F000945055	ART. 208	JOAO DE DEUS SALES LIMA	CLAUDIA BRUM
29590-2013	F000946333	ART. 208	MAICON CHARLES REBOUCAS CARVALHO	CLAUDIA BRUM
29592-2013	F000933733	ART. 208	MAICON CHARLES REBOUCAS CARVALHO	CLAUDIA BRUM
18694-2014	F000968018	ART. 208	JOSE FRANCISCO MENEZES FILHO	CLAUDIA BRUM
20926-2012	R001491558	ART. 218,II	EDISON CONCEICAO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
21014-2014	F000993140	ART. 208	MARIA DE FATIMA ARAUJO MENEZES	CLAUDIA BRUM
14189-2014	F000993148	ART. 208	REGINALDO ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
15057-2014	F000969828	ART. 208	LUCIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
15741-2014	F001070547	ART. 208	MARIO ROBERTO AMADO FILHO	ROGERIA MORENO
10408-2014	F000969458	ART. 208	MARCOS SANTANA CERQUEIRA	CLAUDIA BRUM
10566-2014	F000968678	ART. 208	SILVIA NEWTON DE LEMOS MATOS	CLAUDIA BRUM
10908-2014	F000974617	ART. 208	WENDELL COSTA DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
11024-2014	R002339988	ART. 218,I	JANETE FADUL DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
11042-2014	R002290456	ART. 218,I	LUIZ CARLOS DANTAS	CLAUDIA BRUM
11060-2014	R002315552	ART. 218,I	AIDILTON CRESCENCIO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM

**24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
16687-2014	P001740836	ART. 252,VI	JARIOMAR FERREIRA C JUNIOR	CLAUDIA BRUM
1877-2014	R002339794	ART. 218,I	EDMILSON CORREIA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
1895-2014	R002354486	ART. 218,I	MS MOREIRA MAT DE CONSTRUCAO	CLAUDIA BRUM
32864-2013	F000934538	ART. 208	VALFREDO DOS SANTOS	ROGERIA MORENO
44046-2013	R002269797	ART. 218,I	FREDERICO JOAQUIM DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM
48231-2013	R002302209	ART. 218,I	ALBERTO ARAUJO SANTOS	CLAUDIA BRUM
50661-2014	P001855971	ART. 181,VIII	LEONCIO VAZ DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
51570-2013	R002311162	ART. 218,I	MICHELE PITA SANTORIO	CLAUDIA BRUM
6697-2014	R002312365	ART. 218,I	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
86090-2014	R002380056	ART. 218,I	JULIO CESAR DOS SANTOS MUNIZ	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
86108-2014	R002251231	ART. 218,I	JULIO CESAR DOS SANTOS MUNIZ	CLAUDIA BRUM
86144-2014	R002466753	ART. 218,I	JULIO CESAR DOS SANTOS MUNIZ	CLAUDIA BRUM
86149-2014	R002525272	ART. 218,I	JULIO CESAR DOS SANTOS MUNIZ	CLAUDIA BRUM

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2015

**CLAUDIA VERENA BRUM BRITO**  
Presidente 3º JARI

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PR-GABP nº0218/2015  
Dispensa de Licitação nº 002/2015  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: M & I Sistemas Equipamentos e Suprimentos Ltda  
C.N.P.J.: 40.587.479/0001-29  
Objeto: Locação de 32(trinta e dois) computadores e 04(quatro) impressoras p/sala Imprensa na Operação Carnaval/2015.  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001-Manutenção dos Servs. Tec. e Administrativos-GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 - Tesouro  
Valor Global: R\$ 6.069,00(seis mil, sessenta e nove reais).  
Parecer nº 026/2015-PGMS  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
Assinatura: 06 de fevereiro de 2015  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 06 de fevereiro de 2015

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 011/2015**

**OBJETO:**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços temporários de apoio administrativo e operacional, nos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, para atender a demanda extraordinária durante o período do Carnaval de 2015.

**PROCESSO:** 6004/2014 - SEMGE

**RECORRENTE:** - LIDER RECURSOS HUMANOS LTDA.

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 026/2015 - PROC: 5430/2014 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios, com recebimento das propostas a partir

das 08:00h do dia 03/03/2015; abertura no dia 04/03/2015 às 10:00h e início da disputa no dia 04/03/2015 às 10:45h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br .

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**FLÁVIA B PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Nº:** 27/2015

**Dispensa de Licitação :** 007/2015.

**Data do Parecer Nº** 03/02/2015

**Contratante :** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

**CNPJ:** 15.185.234/0001-28

**Contratada :** EQUIPINOX EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.

**CNPJ/CPF :** 04.722.390/0001-64

**Objeto :** Aquisição de utensílios para cozinha da Casa do Benin, que serão utilizados para oficinas de Culinária Africana

**Valor Total :** R\$ 7.063,94 (sete mil e sessenta três reais e noventa quatro centavos)

**Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 1286, Elemento de Despesa - 44.90.52, Fonte 000.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

**Data da Homologação:** 04/02/2015.

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

**Convite - SALTUR nº 002/2015**

**Processo nº 010/2015**

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em locação, instalação, remoção e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes no Anexo I.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME	R\$ 73.100,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, nesta Capital, das 9:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 18:00hs.

Data da Homologação: 13 de janeiro de 2015.

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**CATARINE OLIVEIRA DELGADO**  
Presidente da COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 025/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 15391/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 03/03/2015 até às 09:00 horas do dia 04/03/2015

Abertura das Propostas: 04/03/2015 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/03/2015 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 026/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 7338/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 10/03/2015 até às 09:00 horas do dia 11/03/2015

Abertura das Propostas: 11/03/2015 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 11/03/2015 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 027/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11577/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 03/03/2015 até às 09:00 horas do dia 04/03/2015

Abertura das Propostas: 04/03/2015 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/03/2015 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 028/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

Processo n.º 12744/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 26/02/2015 até às 09:00 horas do dia 27/02/2015

Abertura das Propostas: 27/02/2015 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/02/2015 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico n.º 029/2015 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 13756/2014

Recebimento das Propostas a partir do dia 04/03/2015, até 14:00h do dia 05/03/2015

Abertura das Propostas: 05/03/2015 às 14:30 horas

Sessão de disputa de preços: 05/03/2015 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 06 de fevereiro de 2015

**JOSE EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Convite - SMS n.º 001/2015

Processo n.º 769/2015

Objeto: Contratação de empresa para Locação de grupos geradores de energia, incluindo transporte, instalação, operação, manutenção, desinstalação, e retirada para o Carnaval 2015.

EMPRESA	VALOR (R\$)
LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS - EPP	71.164,17

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2015

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente/COPEL

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 23/2014**

PROCESSO N.º: 15263/2014

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para conclusão das obras de reforma nas Unidades Básicas de Saúde Sabino Silva, Péricles Cardoso e Pires da Veiga, situadas respectivamente na Rua Reinaldo de Matos, s/n - Nordeste de Amaralina (Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho), na Rua Prof. Artur Mendes de Aguiar, n.º 04 - Barbalho (Distrito Sanitário Centro Histórico) e na Rua Jaime Vieira Lima, s/n - Pau da Lima (Distrito Sanitário Pau da Lima), nesta Cidade do Salvador-BA. VENCEDORA: M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

VALOR: R\$ 660.562,01 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

FONTES DE RECURSOS: 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde e 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2015.

Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

**ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM**

Presidente da Comissão

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 143/2014

Processo n.º 1494/2014

Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE DESTILADOR DE ÁGUA 220 V E AUTOCLAVE EM AÇO INOX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP	ÚNICO	238.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>238.200,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2015

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente /COPEL-SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 146/2014

Processo n.º 9319/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP	01	213.329,11
<b>TOTAL</b>		<b>213.329,11</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2015

Critério de julgamento: Menor Preço. Os lotes 02 e 03 foram fracassados.

Salvador, 04 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente /COPEL-SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015**

Processo n.º: 2733/2014

Parecer ASJUR n.º 693/2014

Objeto: Aquisição de 155 (cento e cinquenta e cinco) recargas de toner modelo 80 A.

Empresa: FML INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ n.º 05.246.805/0001-33

Valor: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 51.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.122.015.2001 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal n.º 4.484/92.

Homologado: 30/01/2015

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**

Superintendente



## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 126/2015

CONTRATO nº 035/2013.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.  
CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
SECULT	2001	3.3.90.39	0100	11.722,50

Salvador, 04 de fevereiro de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 127/2015

CONTRATO nº 034/2013.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.  
CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	2001	3.3.90.39	0100	36.370,00

Salvador, 04 de fevereiro de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 128/2015

CONTRATO nº 044/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 073/2013 de 19/09/2013.  
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	2001	3.3.90.37	0100	18.399,40

Salvador, 04 de fevereiro de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 129/2015

CONTRATO nº 043/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.  
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	2001	3.3.90.37	0100	33.952,80

Salvador, 04 de fevereiro de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 130/2015

CONTRATO nº 047/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 075/2013.  
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	2001	3.3.90.37	0100	37.245,20

Salvador, 04 de fevereiro de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013

PROCESSO Nº 5618/2014.  
OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o fornecimento de 501.612 vales refeição tendo seu valor global estimado em R\$ 6.059.071,67 (Seis milhões, cinqüenta e nove mil, setenta e um reais e sessenta e sete centavos).  
CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 42.194.191/0001-10.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: 6.059.071,67 (seis milhões cinqüenta e nove mil setenta e um reais e sessenta e sete centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	2001	3.3.90.39	0100
SUCOP	2001	3.3.90.39	0100
LIMPURB	2001	3.3.90.39	0100 0250
SMS	10.301.027.2087	3.3.90.39	0214
SECIS	2001	3.3.90.39	0100
SMED	2001	3.3.90.39	0101
FGM	2001 2290 2287	3.3.90.39	0100 0110
SUCOM	2001	3.3.90.39	0100
COGEL	2001	3.3.90.39	0100
SALTUR	2001	3.3.90.39	0100
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.39	0100 0250
SEMG	2001	3.3.90.39	0100
SEMUR	2001	3.3.90.39	0100
SINDEC	2001	3.3.90.39	0100
SEMOP	2001	3.3.90.39	0100
PREVIS	2001	3.3.90.39	0203 0250
SEMAN	2001	3.3.90.39	0100
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	0100

Salvador, 03 de fevereiro de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 117/2014**  
**PROCESSO: 3117/2014**  
OBJETO: Registro de Preços de artigos para Higiene Infantil  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 16/2015**  
**CONTRATADO: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA-ME**  
CNPJ: 15.253.747/0001-29  
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
	15.512.018.2273		
	15.451.018.2279		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**JHONATAN FERREIRA DA SILVA**  
J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200007450 - SABONETE LÍQUIDO, INFANTIL, NEUTRO	UN	10,05
02	200011503 - REPELENTE INFANTIL, LOÇÃO, EMBALAGEM 110ML	UN	15,52
03	200012379 - CREME DENTAL INFANTIL	TB	2,74
04	200013555 - CONDICIONADOR INFANTIL,	UN	7,92
05	200013556 - SHAMPOO INFANTIL	UN	7,84

Salvador, 29 de janeiro de 2015.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 117/2014**

**PROCESSO: 3117/2014**

**OBJETO:** Registro de Preços de artigos para Higiene Infantil

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 18/2015**

**CONTRATADO:** ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

**CNPJ:** 03.326.448/0001-98

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOCLEMISON SILVA SANTOS  
ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200002308 - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL. TAM G	PC	23,67
02	200006135 - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL. TAM XG	PC	20,09
03	200006193 - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL. TAM M	PC	16,00

Salvador, 29 de janeiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP



**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 033/2015**

PUBLICAÇÃO: 30 /01/2015 - DOM 6.270 PAG.15

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	0100	230,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	2001	3.3.90.37	0100	230,00

Salvador, 06 de fevereiro de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2014**

PROCESSO 055/2014 - COGEL  
CONTRATADO: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA; CNPJ Nº 02.189.924/0001-03.  
OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento do plano estratégico e tecnológico da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, revisão do plano de negócios atual e construção do plano de implementação das ações estratégicas e tecnológicas.  
VALOR GLOBAL: R\$ 379.000,00.  
PRAZO: 90 dias.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.015.2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso 00.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação na Modalidade Pregão, Nº 007/2014, conduzido por meio eletrônico.  
ASSINATURA: 29/12/2014.

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**GRAZIELE DE OLIVEIRA FREITAS**  
Diretora Administrativa e Financeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 021/2015  
PROCESSO Nº 301/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de audiovisual e prestação de serviços de produção em multimídia, de acordo com as especificações, quantidades e parâmetros contidos no Termo de Referência.  
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor global deste contrato é de R\$ 2.307.900,00 (dois milhões, trezentos e sete mil e novecentos reais).  
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000 e 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2015.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 162 /2015  
PROCESSO Nº 105/2015  
INEXIGIBILIDADE nº 090/2015  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: LOBO & FERRAZ ADVOGADOS E ASSOCIADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste contrato à prestação de serviços técnicos profissionais em licitações e contratos administrativos, bem como capacitação nas áreas administrativas para a SALTUR - Empresa Salvador Turismo.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2015  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
LOBO & FERRAZ ADVOGADOS E ASSOCIADOS

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 163 /2015  
PROCESSO Nº 106/2015  
INEXIGIBILIDADE nº 091/2015  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: GAP- GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste contrato à prestação de serviços técnicos de assessoria na área contábil, fiscal e tributária, além de assessorar e acompanhar o sistema de prestação de contas informatizada para o Tribunal de contas dos Municípios (SIGA) na Empresa Salvador Turismo -SALTUR.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2015  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
GAP- GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 164/2015  
PROCESSO Nº 002/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto desta licitação, a contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de 18.000 (dezoito mil) unidades de camisas, em malha 30.1 impressão na frente em policromia "tamanho A3 e impressão nas costas em policromia tamanho A4 prever o nome do Órgão e marcas oficiais; 570 (quinhentos e setenta) unidades de camisas pólo em malha de Piquet sendo na seguinte distribuição cores: (170 - Branca/ 100 - Preta/ 100 - Rosa Bebê/ 100 - Azul Bebê/ e 100 - Verde Bebê) com silk do elemento do Carnaval 2015 a esquerda, a serem utilizados nas festividades do Carnaval 2015, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante deste edital.  
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor global deste contrato é de R\$ 142.440,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).  
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2015.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 165/2015  
PROCESSO Nº 010/2015  
CARTA CONVITE nº 002/2015  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: LOC TODO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em locação, instalação, remoção e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes no Anexo I.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 73.100,00 (Setenta e três mil e cem reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2015  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
LOC TODO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

Contrato Nº 168/2014  
Processo nº 148/2014

**Pregão nº 015/2014****Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**Contratada:** LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - Constitui objeto do presente contrato a contratação por registro de preço de empresa especializada em locação de 09 (nove) diárias de 02 (dois) veículos tipo sedan, lote 2, totalizando 18 (dezoito) diárias, para serem utilizadas a partir do 9 de fevereiro de 2015, Carnaval 2015, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2015.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**CONTRATADA:** CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

AFM Nº: 0264/2015 - R\$ 1.193,50 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

**CONTRATADA:** ML COMÉRCIO IMP. E EXP. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 04.909.848/0002-70

**PROCESSO:** 5791/2014

AFM Nº: 0265/2015 - R\$ 4.590,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

**CONTRATADA:** LINE MED COMERCIAL EIRELI-EPP

CNPJ: 10.463.030/0001-98

**PROCESSO:** 5870/2014

AFM Nº: 0182/2015 - R\$ 81.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

**CONTRATADA:** CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

**PRAZO:** IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087- Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 04 de fevereiro de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****OBJETO:** Material de Penso**PROCESSO:** 4913/2013

AFM Nº: 0266/2015 - R\$ 249.547,54 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

**CONTRATADA:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 73.008.682/0001-52

**PROCESSO:** 11364/2013

AFM Nº: 0268/2015 - R\$ 1.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

**CONTRATADA:** DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

**PRAZO:** IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2091- Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 04 de fevereiro de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****OBJETO:** Material de Limpeza E Higiene**PROCESSO:** 3679/2013

AFM Nº: 0294/2015 - R\$ 7.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

**CONTRATADA:** MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

CNPJ: 03.094.290/0001-78

**PROCESSO:** 3775/2013

AFM Nº: 0295/2015 - R\$ 13.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

**CONTRATADA:** HESAL PLÁSTICOS LTDA-ME

CNPJ: 10.889.506/0001-57

**OBJETO:** Material de Consumo**PROCESSO:** 6416/2013

AFM Nº: 0297/2015 - R\$ 24.990,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

**CONTRATADA:** J.B. DA SILVA NETO-ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

**PRAZO:** IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087- Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 04 de fevereiro de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 005/2015****PROCESSO** nº 15183/2014**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 22/2014**OBJETO:** Conclusão das obras de reforma do 11º CS Eunísio Coelho Teixeira e no CS Sete de Abril, situados respectivamente na Rua Jucurutus (Beco do Coruja), s/n - Saboeiro (Distrito Sanitário Cabula/Beiru) e na Rua Feliciano, s/n - Sete de Abril (Distrito Sanitário Pau da Lima), nesta Cidade do Salvador-BA.**VALOR TOTAL:** R\$ 459.966,94 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO - nº. 10.302.011.2106 e 04.122.015.2001, ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39, FONTE DE RECURSOS 002 e 014.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço - OS, pela contratante.**CONTRATADA:** M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA.

CNPJ: 11.511.851/0001-15

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2015**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93**RESPONSÁVEL LEGAL:** Jose Antonio Pinheiro Santos

Salvador, 04 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES****RESUMO DE CONTRATO****Contrato** Nº: 001/2015**Processo** Nº 132/2013/SECULT**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 - SEDES DE 26/06/2014**Contratante:** SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

**Contratada:** SITRAN - Sinalização de Transito Industrial Ltda.

CNPJ: 16.502.511/0001-93

**Objeto:** Confeção com Instalação de Placas de Sinalização Turística, Refletivas, instaladas em colunas Semi-pórticos, chumbados em sapatas de concreto, em conformidade com projeto executivo, no município de Salvador-Ba.**Valor Total** R\$ 1.289.392,99 (um milhão e duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).**Amparo Legal:** Lei 10.520/02, lei Municipal nº 6.148/02 Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.**Data da assinatura:** 03 de novembro de 2014.

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

**ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR**  
Secretário**INDENIZAÇÃO****Processo** Nº: 430/2014**Contratante :** SEDES - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

CNPJ: 13.927.801/0025-16

**Contratada :** EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

CNPJ/CPF : 33.530.486/0001-29

**Objeto :** Prestação de serviço de telefonia.**Valor Total :** R\$ 1.069,44 (um mil e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 2001, Elemento de Despesa - 3.3.90.93, Fonte 00**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 59.

Salvador, 07 de fevereiro de 2015.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****OBJETO:** Material de Penso**PROCESSO:** 8450/2013

AFM Nº: 0260/2015 - R\$ 3.516,65 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

**CONTRATADA:** CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

AFM Nº: 0261/2015 - R\$ 1.620,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

**CONTRATADA:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 07.807.773/001-23

**PROCESSO:** 11364/2013

AFM Nº: 0262/2015 - R\$ 5.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

**CONTRATADA:** DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

**PROCESSO:** 11851/2013

AFM Nº: 0259/2015 - R\$ 1.749,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

**CONTRATADA:** DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

**PROCESSO:** 3949/2014

AFM Nº: 0267/2015 - R\$ 385,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

**CONTRATADA:** CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

**PROCESSO:** 5694/2014

AFM Nº: 0263/2015 - R\$ 923,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015



**TERMO ADITIVO DO TERMO DECOMPROMISSO  
DE FORNECIMENTO Nº 031/2014**

PROCESSO: 12.852/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2013  
OBJETO: Acrescer ao termo de compromisso de fornecimento Nº 031/2014, 25% (vinte e cinco por cento) ao valor registrado para o item 200003950, correspondendo um montante de R\$ 602.250,00 (Seiscentos e dois mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
CONTRATADA: MEDLEVENSONH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93  
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2015  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
WILLIAN SOARES CARVALHO  
MEDLEVENSONH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA  
Coordenador

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013**

PROCESSO: Nº 15181/2014  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 02/01/2015 a 01/01/2016.  
Acordam as partes em aplicar o reajuste relativo à variação do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - Especial), do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o percentual equivalente a 6,4610500 %, período 01/2014 a 12/2014.  
O presente contrato, após o reajuste calculado, passará a ser de R\$ 10.912.737,72 (dez milhões novecentos e doze mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: MONTE TABOR - CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA  
CNPJ: 13.926.639/0001-44  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015  
RESPONSÁVEL LEGAL: Laura Ziller

Salvador, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2013**

PROCESSO: Nº 9127/2013  
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 112 (cento e doze) dias, com início em 07/11/14 e término em 06/03/15.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - 10.301.027.2087, ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39, FONTE DE RECURSOS 002 e 014.  
CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
CNPJ: 00.965.611/0001-74  
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2014  
RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira

Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO ASJUR nº 035/2014**

Processo nº: 2798/2014  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA-CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35  
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 23/01/2015 e término em 30/04/2015.  
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 12/01/2015  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
ROSA SILVA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES-RK

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO ASJUR nº 029/2014**

Processo nº: 46/2015  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: SANJUAN ENGENHARIA-CNPJ/MF nº 00.096.631/0001-56  
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 31/01/2015 e término em 30/04/2015.  
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 28/01/2015  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO - SANJUAN

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO ASJUR nº 046/2013**

Processo nº: 2124/2014  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-

CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM-CNPJ/MF nº 03.174.0004/0001-84  
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima nona do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/11/2014 e término em 02/05/2015.  
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 03/11/2014  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
MARIA GORETE DE ARAUJO OLIVEIRA - PJ

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO ASJUR nº 002/2014**

Processo nº: 2764/2014  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.478.417/0001-03  
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 17/01/2015 e término em 16/04/2015.  
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 14/01/2015  
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
MAURO DE OLIVEIRA PRATES - METRO

**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS**

**PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO**

PROCESSO Nº: 633/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
EMPRESA: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.  
CNPJ: 33.530.486/0001-29  
OBJETO: Prestação de serviços Rede Única de Dados.  
PARECER S/Nº DA RPPMS  
VALOR: R\$ 2.269,73 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.93; Fonte: 100 - Tesouro.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 59, Parágrafo Único.  
DATA: 03/02/2015.

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA  
Secretário

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2015**

O Município do Salvador, através da SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, situada na Av. Sete de Setembro, Edifício Oxumaré nº 89, 3º andar, Centro, Salvador - BA., representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 002/2014, firmado em 01/10/2014, com a EMPRESA AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, objetivando a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados, reposição de peças e assistência técnica de 13 (treze) condicionadores de ar, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2015, passando as correspondentes despesas a correr por conta da Unidade Orçamentária: 430002 - NOF/SECIS; Atividade: 18.122.015.2001 - Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro.

Salvador, 26 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA  
Secretário

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2015**

O Município do Salvador, através da SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, situada na Av. Sete de Setembro, Edifício Oxumaré nº 89, 3º andar, Centro, Salvador - BA., representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 004/2014, firmado em 10/11/2014, com a EMPRESA CSCMA - CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de paisagismo, manutenção e conservação de áreas verdes, praças, canteiros e jardins, com fornecimento de vegetação, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2015, passando as correspondentes despesas a correr por conta da Unidade Orçamentária: 430002 - NOF/SECIS; Atividade: 18.541.003.1034 - Paisagismo nas Principais Vias e Vales, 18.541.003.1035 - Plantio de Árvores, 18.541.003.2036 - Manutenção de Áreas Verdes; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro.

Salvador, 02 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA  
Secretário

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015**

O Município do Salvador, através da SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, situada na Av. Sete de Setembro, Edifício Oxumaré nº 89, 3º andar, Centro, Salvador - BA., representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 001/2014, firmado em 01/04/2014, com a EMPRESA TELEART TELEINFORMÁTICA LTDA, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas centrais telefônicas PABX Monytel Compact Plus 60 e 120, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2015, passando as correspondentes despesas a correr por conta da Unidade Orçamentária: 430002 - NOF/SECIS; Atividade: 18.122.015.2001 - Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro.

Salvador, 02 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA  
Secretário

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO SEMGE Nº 182/2015

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de 28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 003/2014.

CREDENCIADA: EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS ANCHIETA LTDA - Colégio Anchieta

CNPJ/MF sob n. 14.799.209/0002-52

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015

Salvador, 06 de fevereiro de 2015

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO SEMGE Nº 181/2015

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de 28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 003/2014.

CREDENCIADA: EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS ANCHIETA LTDA - Colégio Anchieta

CNPJ/MF sob n. 14.799.209/0001-71

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015

Salvador, 06 de fevereiro de 2015

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO SEMGE Nº 180/2015

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de 28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 003/2014.

CREDENCIADA: CENTRO ESCOLAR AQUARIUS LTDA

CNPJ/MF sob n. 08.517.894/0001-01

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015

Salvador, 06 de fevereiro de 2015

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO SEMGE Nº 308/2015

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de 28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 003/2014.

CREDENCIADA: MÓDULO ADMINISTRAÇÃO BAIANA DE CURSOS LTDA

CNPJ/MF sob n. 16.098.618/0004-19

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2015

Salvador, 06 de fevereiro de 2015

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO SEMGE Nº 309/2015

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de 28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 003/2014.

CREDENCIADA: MÓDULO ADMINISTRAÇÃO BAIANA DE CURSOS LTDA

CNPJ/MF sob n. 16.098.618/0001-76

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2015

Salvador, 06 de fevereiro de 2015

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO SEMGE Nº 178/2015

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de 28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 003/2014.

CREDENCIADA: COLÉGIO SÃO PAULO - ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ/MF sob n. 14.399.836/0001-15

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015

Salvador, 06 de fevereiro de 2015

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO SEMGE Nº 42/2015

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de 28/11/13, que o criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 003/2014.

CREDENCIADA: PJTA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ/MF sob n. 01.342.046/0001-51

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2015

Salvador, 06 de fevereiro de 2015

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO**

Resumo do Termo de Convênio nº 003/2015 celebrado em 05/01/2015 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12.302/2014

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro

DO OBJETO: O presente tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Documento Descritivo (POA) previamente definido entre as partes

DO VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 11.531.711,28 (onze milhões quinhentos e trinta e um mil setecentos e onze reais e vinte e oito centavos)

DA DOTAÇÃO: A execução do presente convênio onerará as seguintes dotações orçamentárias: Atividade -10.302.028.2091 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Classificação da despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros e 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 002 - Rec. De Impostos e Transferências de Impostos - Saúde e 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.080/90, Portarias GM/MS n.º 3.410 de 30 de dezembro de 2013, Portaria GM/MS n.º 142 de 27 de janeiro de 2014, Portaria n.º 389 de 13 de março de 2014 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 01(hum) ano, a contar da data de assinatura, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente Convênio por mais 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretaria Municipal da Saúde

**ORLANDO MANUEL CUNHA DA SILVA**

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro



## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do INDEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
94571/2014	HILDA VANESSA FERREIRA DE MELO	ALT. TITULARIDADE
58497/2014	PEDRO SOTERO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
79316/2014	ALDA CAETANA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
56730/2014	MARIA TEODORA SILVA	ALT. TITULARIDADE
70791/2014	FRANCISCA LOPES DE MELO	ALT. TITULARIDADE
73030/2014	SONIA MARIA FRANCISCA DE LEMOS	ALT. TITULARIDADE
89650/2014	RENATO ALVES MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
54122/2014	GILMARA SANTANA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
67776/2014	JOSE MANGABEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
67385/2014	ROSENILDES ROCHA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
64491/2014	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
42119/2014	GILMAR SANTOS DE LIMA JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
89781/2014	LUIZ XAVIER DIAS	ALT. TITULARIDADE
5508/2014	EDINILSON JOSE DAS NEVES	ALT. TITULARIDADE
46569/2014	JOÃO FRANCISCO DA ROCHA	ALT. TITULARIDADE
46150/2014	EDEMILDES P. DOS SANTOS	RETIFICAÇÃO
42114/2014	LINDIANE DE JESUS DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
48183/2014	VANDA PEREIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
46192/2014	LENACI BORGES	ALT. TITULARIDADE
46574/2014	DURVALINO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
48993/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO C. DOS S. BROOSKY	ALT. TITULARIDADE
46490/2014	PASCOAL ALMEIDA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
46462/2014	LILIA MARIA LIMA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
47403/2014	IRAILDES DE OLIVEIRA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
64568/2014	ANA MARIA ANTONINA PFEIFFER	CANC. INSC. DUP.
46083/2014	JUCILEIDE OLIVEIRA DOS R. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
46448/2014	ITAIMARA DO S. CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
53096/2014	PAULA NATÁLIA DO R. PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
52064/2014	CELIA RIBEIRO DA BOA MORTE	ALT. TITULARIDADE
56327/2014	WAGNER SANTOS SÃO LEÃO	ALT. TITULARIDADE
46491/2014	ORLANDO PEREIRA DE AMORIM FILHO	ALT. TITULARIDADE
37063/2014	SANDRA BARRETO R. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
74033/2014	MARIA DOS ANJOS GONÇALVES	ALT. TITULARIDADE
40045/2014	NADIA SA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
40017/2014	ARLETE PEREIRA DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
38270/2014	CAIQUE AFONSECA DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
38126/2014	ASSOC. BEN. E REC. J. MARIZ PINTO	ALT. TITULARIDADE
39389/2014	NEDI ALVES DE BARROS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
39602/2014	SILVIA MARIA PEREIRA FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
39803/2014	SAMUEL DE SOUZA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
39383/2014	MANOEL HELIODORIO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
39925/2014	JANDIRA GUEDES SOUZA	ALT. TITULARIDADE
40045/2014	ANAILSON DE JESUS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
40140/2014	ALBERTO FERREIRA LIMA	ALT. TITULARIDADE
37945/2014	LEXINALDA BOMFIM DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
39438/2014	JOSE NERIS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
39527/2014	MARIA DAS GRAÇAS L. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
39678/2014	MARIA ODETE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
38259/2014	ARI SANTOS GOMES	ALT. TITULARIDADE
86195/2014	ELISABETE CIRQUEIRA LIMA GREGORIO	ALT. TITULARIDADE
44151/2014	FRAT. EDUC. LUZ TEMPLO DE CONSC.	ALT. TITULARIDADE
42352/2014	DILMA BATISTA DE MELO	ALT. TITULARIDADE
56876/2014	ODETE DE ALMEIDA FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
44160/2014	AUZENI PEREIRA CANEDO	ALT. TITULARIDADE
44131/2014	FATIMA FERNANDA M. DA ROCHA	ALT. TITULARIDADE
50429/2014	VALTER TESSARO JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
48002/2014	JANE MEIRE ANDRADE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
41590/2014	MARLENE GONÇALVES LIMA	ALT. TITULARIDADE
35065/2014	CARLITA SANTOS C. DE MELLO	ALT. TITULARIDADE
57710/2014	SANDRA DA SILVA N. LIMA	ALT. TITULARIDADE
44128/2014	ANGELA CARLA SENA BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
56232/2014	JOÃO DIAS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
83334/2014	HELENA FRAGA DE MORAES	ALT. TITULARIDADE
49284/2014	FERNANDA ELVIRA DOS S. STURARO	ALT. TITULARIDADE
76723/2014	SERGIO SOUTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
50578/2014	ADRIANA SANTOS COSTA	ALT. TITULARIDADE
49366/2014	JOSE VICENTE ASSIS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
88545/2014	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
84305/2014	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA	ALT. TITULARIDADE
80502/2014	GILBERTO DA SILVA BATISTA	ALT. TITULARIDADE
87317/2014	MARLY SANTANA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
84483/2014	REGINA CELIA DO CARMO ALVES	ALT. TITULARIDADE
41627/2014	VERENA TATIANA BASTOS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
8785/2014	MARIA CECUNDA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
86736/2014	ARTHUR AUGUSTO DE B. MORAIS	ALT. TITULARIDADE
56899/2014	ALBERTINA SOUSA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
41435/2014	ADRIANA MASCARENHAS DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
62148/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO B. ASSUNÇÃO	REG. DE DÉBITO
81167/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO S. SENA	ALT. TITULARIDADE
90192/2014	GILDA MARIA GOMES DO AMARAL	ALT. TITULARIDADE
67320/2014	MARIA DE LOURDES F. DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
35584/2014	ALTAIDES CARDOSO BORGES	ALT. TITULARIDADE
57172/2014	ROBERTO ASSIS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
90238/2014	WILLIAM CARLOS BRITO BORGES	ALT. TITULARIDADE
89991/2014	IRACY OLIVEIRA COSTA	ALT. TITULARIDADE
55668/2014	GIVALDA DANTAS FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
52865/2014	JOSELITA ESTRELA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
50787/2014	EVANILDES VASCONCELOS LESSA	ALT. TITULARIDADE
52198/2014	JOSENILDES SILVA NEVES	ALT. TITULARIDADE
55618/2014	EUNICE DE JESUS MORAIS	ALT. TITULARIDADE
55637/2014	LUIS BARROS DA PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
55859/2014	MARINALVA PEREIRA DE ALENCAR	ALT. TITULARIDADE
55820/2014	TANIA SUELI SANTOS DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
51851/2014	AGNELO RAMOS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
85734/2014	EDILENE DEMINCO ALVES	ALT. TITULARIDADE
99921/2014	DIVA RIBEIRO DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
94426/2014	AUGUSTO BARTOLOMEU COPQUE	ALT. TITULARIDADE
38003/2014	ADILSON JOSE MORAES DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
75565/2014	ANA NASCIMENTO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
35131/2014	ELIETE DALVA PEREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
57215/2014	GIULLITTE GOMES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
84954/2014	PAULO ROBERTO SANTOS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
81192/2014	SANDRA REGINA NERY DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
81376/2014	ANITA SILVA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
75226/2014	LENILCE RIBEIRO DA CUNHA	ALT. TITULARIDADE
84803/2014	OSVALMIRA WEST KUWANO	ALT. TITULARIDADE
84134/2014	JOÃO FRANCISCO BORGES	ALT. TITULARIDADE
80920/2014	SELMA ROSANGELA DE O. V. MATOS	ALT. TITULARIDADE
94825/2014	MARIA DAUTE FIGUEREDO	ALT. TITULARIDADE
79778/2014	GIRANDIRA GOMES BARROSO	ALT. TITULARIDADE
55566/2014	ASTOR SALGADO OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
52890/2014	LUIS CLAUDIO DE JESUS BORGES	RETIFICAÇÃO
55654/2014	ELOIDE SILVA DE MELO	ALT. TITULARIDADE
46053/2014	JANETE DE CARVALHO	RETIFICAÇÃO
56226/2014	RANILDA SALES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
54888/2014	GILDAZIA BARRETO TOSTA	ALT. TITULARIDADE
80364/2014	LUIZ RODRIGUES MARTINS	R. VALOR VENAL
61764/2014	IONIRA FERNANDES DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
53185/2014	LUIZ CLAUDIO P. BISPO	ALT. TITULARIDADE
52830/2014	ADAILTON JOSE ALVES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
53207/2014	JOSE PEZO GARRIDO NETO	ALT. TITULARIDADE
73845/2014	JOSÉ LOPES DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
53773/2014	ANAILDA DOS SANTOS LIMA	ALT. TITULARIDADE
56514/2014	ISABEL A. DOS S. DE AZEVEDO	ALT. TITULARIDADE
53586/2014	DANIEL ALVES DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
53113/2014	RAIMUNDO DAMASCENO OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
76532/2014	LAUDELINA OLIVEIRA DIAS	ALT. TITULARIDADE
33007/2014	MARCELA PATRICIA DOS S. PINTO	ALT. TITULARIDADE
31682/2014	LINDOMAR SANTANA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
31705/2014	CARMELITA CARVALHO RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
37917/2014	ROSEMARE DE ALMEIDA DOREA	ALT. TITULARIDADE
33253/2014	AVISOMNIS, SL	ALT. TITULARIDADE
33009/2014	BRUNO JORGE SILVA BISPO	ALT. TITULARIDADE
31717/2014	FRANCISCA DE JESUS REIS	ALT. TITULARIDADE
38475/2014	ITAMAR LINO NEVES	ALT. TITULARIDADE
33245/2014	PAULA GUERRA DUPLAT	ALT. TITULARIDADE
38473/2014	DILCE NEVES SALOMÃO	ALT. TITULARIDADE
38095/2014	GISELIA SANTOS DIAS	ALT. TITULARIDADE
47892/2013	DEIL DILSON EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
47889/2013	DEIL DILSON EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
47904/2013	DEIL DILSON EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
42688/2014	LUIS LOPO DOS SANTOS NETO	ALT. TITULARIDADE
39995/2014	EDILEUZA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
47887/2013	DEIL DILSON EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
47848/2013	DIHOL -DESENV. IMOBIL. E HOT. LTDA	ALT. TITULARIDADE
41283/2014	BENEDITA MARIA C. LIMA	ALT. TITULARIDADE
60363/2014	DIOGENES SILVA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
36936/2014	ROSENILDES FERNANDES FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
58819/2014	URANIA GIRU SILVA	ALT. TITULARIDADE
7313/2014	JACIRA MOREIRA DOS SANTOS MOURA	ALT. TITULARIDADE
36578/2014	ANTONIO JORGE N. SANTOS	RETIFICAÇÃO
13887/2014	MARIA DA SILVA S. ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
36757/2014	KELIO ADRIANI BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
35365/2014	ANTONIO CARLOS C. DE AGUIAR	ALT. TITULARIDADE
36129/2014	CLEBE ALVES SANTANA	ALT. TITULARIDADE
51654/2014	JAMSON OLIVEIRA GONÇALVES	ALT. TITULARIDADE
66208/2014	JOSE FERNANDES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
79504/2014	ADMILSON DEIRO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
43085/2014	ELMAR SANTOS FIGUEREDO	ALT. TITULARIDADE
76555/2014	ALINE DA SILVA COSTA	ALT. TITULARIDADE
73347/2014	MARIA DORALICE DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
100305/2014	TEREZA CRISTINA C. JUNQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
59467/2014	ROSEANE DOS SANTOS MORAIS	ALT. TITULARIDADE
35328/2014	JOSELIA ARAUJO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 05 de Fevereiro de 2015

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**

Coordenadora de Cadastro

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
50323/2014	ANTONIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	R. VALOR VENAL
47039/2014	ANDRE LUIS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
82239/2014	ADILSON COUTINHO SANTOS	P. LANÇAMENTO
52451/2014	ANA FLAVIA SANTOS REINA	ALT. TITULARIDADE
43779/2014	ANTONIO MARIO DE SOUZA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
83655/2014	ADILSON SILVA ALMEIDA	ALT. LOGRADOURO
55118/2014	PALOMA DA SILVA SANTANA	ALT. TITULARIDADE
37574/2014	ALVERALDO CURVELO SILVA	ALT. TITULARIDADE
36114/2012	ANA ZELIA FERNANDES DORIA E OUT.	DESMEMBAMENTO
33026/2014	ALEX SANTOS DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
90163/2014	ANTONIO CARLOS MACIEL LIMA	R. VALOR VENAL
90060/2014	ANANIAS RAMOS FERREIRA	P. LANÇAMENTO
86093/2014	ANA CLAUDIA ELOI DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
80873/2014	ANA MARIA BORGES MOREIRA	R. VALOR VENAL
41170/2014	ARMANDO PALMA DOS SANTOS JUNIOR	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
54694/2014	ANA RAIMUNDA BRITO LIMA	R. VALOR VENAL
108512/2014	ANA LUZIA FERREIRA C. ZAQUI	ALT. NAT. OCUP.
45194/2014	ANA CARLA LIMA PORTELA	ALT. NAT. OCUP.
40000/2014	ANTONIO JORGE DE SOUZA MATHEUS	ALT. TITULARIDADE
44368/2014	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
62191/2014	ALAIDE OLIVEIRA DE S. CUNHA	ALT. TITULARIDADE
69412/2014	ANTONIO JORGE ABADÉ DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
98502/2014	AFONSO BORBA DE FREITAS	ALT. TITULARIDADE
36056/2014	ANTONIO DA CRUZ	ALT. NAT. OCUP.
41373/2014	ANA LUCIA MESSEDER SADIGURSKY	ALT. TITULARIDADE
83424/2014	ANTONIO DE JESUS ARAUJO	R. ÁREA CONST.
60266/2014	ANTONIO JOSE LOPES PALMEIRA	R. ÁREA CONST.
41925/2014	MARINALVA DE SANTANA VITORINO	ALT. TITULARIDADE
41924/2014	MARCIA MARIA G. DE MESQUITA	ALT. TITULARIDADE
94659/2014	MARIA EUNICE ALVES	ALT. TITULARIDADE
42943/2014	MILTON DIAS DA ROCHA	R. ÁREA CONST.
50894/2014	MAURO DE BARROS OLIVEIRA	FAT. COR. TERRENO
56921/2014	MARLENE SILVA DOS ANJOS	ALT. TITULARIDADE
104825/2014	MAURICIO DE ALCANTARA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
45572/2014	MARIA JOSE BATISTA ROCHA	ALT. TITULARIDADE
43909/2014	MARINA SOUSA DA SILVA	R. ÁREA DA SILVA
44065/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO C. L. BARBOSA	ALT. LOGRADOURO
53689/2014	MARIA SANTOS NOGUEIRA	ALT. TITULARIDADE
49812/2014	MARIA JOSE NAVARRO DE OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
68973/2014	MATHEUS DA SILVA CABRAL	ALT. TITULARIDADE
47841/2014	MARITANIA NEVES ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
66088/2014	MARIDALVA NUNES DE CARVALHO	R. ÁREA CONST.
75697/2014	MARIA JOSE SILVA FONTES	R. VALOR VENAL
36502/2014	MARIA ELISA ALVES SELES	ALT. TITULARIDADE
67517/2014	MARIA HELENA MOTA	R. VALOR VENAL
45107/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO A. SANTOS	P. LANÇAMENTO
55604/2014	MARILENE SANTOS ALMEIDA	R. ÁREA CONST.
69452/2014	MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS BORGES	ALT. TITULARIDADE
39520/2014	MARIA JOSE LEANDRO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
100330/2014	MARIA IZABEL FELIPE GONÇALVES	ALT. LOGRADOURO
89155/2014	MARLEIDE AZEVEDO MACIEL	ALT. LOGRADOURO
35368/2014	MARIA THEREZA SILVA CAJAZEIRAS	ALT. LOGRADOURO
64662/2014	MARCOS SANTANA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
91703/2014	MARIA ANGELA S. FONSECA MENDES	R. ÁREA CONST.
53893/2014	MARIA PEREIRA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
96855/2014	ROQUELANE PEREIRA DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
49012/2014	MARCIA CRISTINA SANTOS M. SILVA	ALT. TITULARIDADE
64628/2014	MARIA SAMPAIO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
33540/2014	MMS PARTICIPAÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
37450/2014	MARIA LIDIA DA CRUZ DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
57989/2014	ALTAMIRO SANTOS S. SOBRINHO	R. ÁREA CONST.
34698/2014	ANTONIO DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
44906/2014	ADALGISO DA SILVA BITTENCOURT	ALT. LOGRADOURO
45159/2014	ADRIANA FRAGA A. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
89959/2014	MARCOS SIEBURGER DE MORAES	R. ÁREA CONST.
90029/2014	MAEVE CRUZ G. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
99351/2014	MARLENE ALVARES DA SILVA	RETIFICAÇÃO
95671/2014	MARIA DO CARMO P. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
45981/2014	MARLENE CONCEIÇÃO DE ASSIS	ALT. TITULARIDADE
97059/2014	MAURICIO JANUARIO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31695/2014	MARILENE ALVES FIGUEIREDO	ALT. TITULARIDADE
58836/2013	MARIA DE FATIMA S. GARCEZ	DESMEMBRAMENTO
52011/2014	MARIA DO SACRAMENTO DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
45796/2014	MARIA LEDA MACHADO RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
50052/2014	MARIA CREUZA PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
37428/2014	MARIA LUCIA SILVA MOURA	DESMEMBRAMENTO
60285/2014	MARIA CELIA SANTOS SANTANA	P. LANÇAMENTO
50577/2014	JOSE ROBERTO N. CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
42483/2014	JAIRA DA PAIXÃO UMBELINO OLIVEIRA	R. ÁREA CONST.
43691/2014	JOSE CRISPIM SOUZA	ALT. TITULARIDADE
33096/2014	JOSE GONÇALVES OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
49021/2014	JOÃO CARLOS BATISTA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
41252/2014	JOSAPHAT COUTO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
47448/2014	JORGE LUIZ SILVA BITENCOURT	ALT. TITULARIDADE
32475/2014	BASTOS SENRA COM. DE D DE P L EPP	ALT. LOGRADOURO
74324/2014	BERTRAND PATRICK GUTH	ALT. TITULARIDADE
84022/2014	BARTOLOMEU CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
71714/2014	BEATRIZ SANTOS SANTANA	P. LANÇAMENTO
89122/2014	BENITO UOMO FERREIRA	ALT. LOGRADOURO
45412/2014	TELLUS PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
46242/2014	BAHIA LUZ LTDA	ALT. TITULARIDADE
64462/2014	OSMAR GUEDES PUGLIESI	P. LANÇAMENTO
95190/2014	VALDOMIRO RIBEIRO DA SILVA	T. TRIBUTAÇÃO
83997/2014	ZALTHE PEREIRA VASCONCELOS	T. TRIBUTAÇÃO
42667/2014	ZILDA RODRIGUES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
44189/2014	ROOSEVELT MARTINS DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
59561/2014	RAIMUNDA SANTOS MENDES	P. LANÇAMENTO
94905/2014	ROBERTO CARVALHO LOPES	T. TRIBUTAÇÃO
46145/2014	RUTE OLIVEIRA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
44664/2014	RAIMUNDO SOUZA	P. LANÇAMENTO
71440/2014	MIRIAN SOUZA REIS	ALT. TITULARIDADE
59036/2014	ANTONIO CARLOS CAZUMBA	ALT. LOGRADOURO
44664/2014	RAIMUNDO SOUZA	P. LANÇAMENTO
38750/2013	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
32887/2014	RAIMUNDO SANTANA RIUNA	ALT. TITULARIDADE
82492/2014	NELIO NUNO COSTA JUNIOR	P. LANÇAMENTO
44301/2014	NADJANE RODRIGUES DA CRUZ LIMA	CANC. INSC. DUP.
31458/2014	NILTON ANTONIO DO CARMO	R. ÁREA CONST.
52463/2014	NAILSON MENEZES PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
42526/2014	NILSON CAMPOS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
49885/2014	NEUSA AFONSO GUIMARÃES	R. VALOR VENAL
41333/2014	MARCIA CRISTINA G. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
97061/2014	MAURICIO JANUARIO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
91418/2014	MARCOS ALVES ROCHA	R. VALOR VENAL
44762/2014	MARIO DANIEL NUNES FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
41635/2014	MELCIADES MARINHO PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
42600/2014	MAURICIO RODRIGUES ALVES	ALT. TITULARIDADE
50878/2014	MARIO MOURA PINTO	ALT. TITULARIDADE
44759/2014	MARIA JOSE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
45697/2014	MAURICIO JORGE LIMA MACHADO	ALT. TITULARIDADE
44958/2014	MARCOS LEAL MACIEL	ALT. TITULARIDADE
28851/2014	MARIA LUCIA CASTRO DE S. BASTOS	ALT. TITULARIDADE
48167/2014	MARGARIDA M. DA SILVA FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
45729/2014	MARCELO BRAGA SIMÕES	RETIFICAÇÃO
55267/2014	MARIA CONCEIÇÃO R. DE ASSIS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37604/2014	MANOEL DOMINGOS DE O. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
59247/2013	MARIA JOSE COUTINHO	DESMEMBRAMENTO
44064/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO C. L. BARBOSA	ALT. LOGRADOURO
44073/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO C. L. BARBOSA	ALT. LOGRADOURO
50693/2014	MENANDRO DE SOUZA NOGUEIRA	P. LANÇAMENTO
45980/2014	MAXIMA DA CONCEIÇÃO A. MACHADO	ALT. TITULARIDADE
59698/2014	MARINALVA SANTOS SOCORRO	ALT. TITULARIDADE
51582/2014	MARCOS FERREIRA CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
41290/2014	MARIA CAROLINA C. BRANCO	ALT. TITULARIDADE
45984/2014	MICHELE RANGEL V. BRITO	ALT. TITULARIDADE
55241/2014	MOISES DO ESPIRITO SANTO ALVES	R. ÁREA CONST.
93961/2014	MAURICIO MAGALHAES STERN	ALT. LOGRADOURO
52348/2014	MARINALVA SILVA FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
33001/2014	MARIA CELESTE M. DOS S. E SILVA	ALT. TITULARIDADE
56926/2014	MARIA IRANIDE DOS ANJOS	R. VALOR VENAL
45377/2014	MARIA JOSE DE JESUS	R. VALOR VENAL
47286/2014	MARIA HELENA CELESTIANO SANTOS	ALT. LOGRADOURO
35133/2014	MANOEL ALMEIDA OLIVEIRA	CANC. UNIF. ÁREAS
70954/2014	MARIA SÃO PEDRO J. DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
70021/2014	MOISES VALENÇA BORGES	ALT. TITULARIDADE
74177/2014	MARINALVA FONSECA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
57234/2014	MESSIAS DA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
37630/2014	MARCIA GOMES CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
83555/2014	MARIA CRISTINA A. COSTA	ALT. LOGRADOURO
75463/2014	AGRIPINA BISPO FERNANDES	ALT. TITULARIDADE
67555/2014	ARLINDO CAMPOS F. FILHO	ALT. TITULARIDADE
32912/2014	ANTONIO CARLOS R. DAMASCENO	ALT. TITULARIDADE
64199/2014	ALDENIR DOS SANTOS SENA	ALT. TITULARIDADE
105214/2014	ALMIRA DE JESUS DOS ANJOS FLORES	V. VENAL ESPECIAL
36617/2014	ARMANDO DOS SANTOS MENEZES	R. ÁREA CONST.
41953/2014	ALTENIRA RAMOS SANTOS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
59276/2014	ARIANA DE MELO CORREA	ALT. TITULARIDADE
52881/2014	ALEXANDRE COSTA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
61230/2014	ALAN DE OLIVEIRA BATISTA	ALT. TITULARIDADE
53510/2014	ANTONIO DE CARVALHO S. FILHO	ALT. TITULARIDADE
64435/2014	ADELAIDE PIRES ALVES	CANC. INSC. DUP.
48950/2014	ADRIANA NUNES SANTOS	P. LANÇAMENTO
67375/2014	ALEXANDRO SILVA PEREIRA	JUNT. DOCUMENTO
51676/2014	ACYR BARROS COSTA	ALT. TITULARIDADE
62646/2014	ARNOLD MIRANDA REIS	ALT. TITULARIDADE
51693/2014	ANNACLAUDIA BONAZZI	ALT. TITULARIDADE
96793/2014	AZENILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
36136/2014	ANGELA MARIA ALVES MIRANDA	ALT. TITULARIDADE
56174/2014	ANTONIO ROQUE S. COSTA	ALT. NAT. OCUP.
53992/2014	ANA CLAUDIA A. DE SOUZA E OUT.	ALT. TITULARIDADE
43725/2014	ANTONIO MARIA DOS SANTOS SOUZA	RETIFICAÇÃO
53331/2014	ALBA SANTOS PAIXÃO	ALT. LOGRADOURO
44827/2014	ANALICE BARBOSA DE ARAGÃO	ALT. TITULARIDADE
97533/2014	AJADIL BONFIM CEDRO	ALT. LOGRADOURO
35839/2014	AUGUSTO JACINTO DA SILVA	R. VALOR VENAL
18083/2014	ATLAS PAPELARIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
42993/2014	ACI SANTOS FERRAZ	ALT. LOGRADOURO
55478/2014	ADRIANA CAMILA SANTOS DIAS	ALT. TITULARIDADE
101254/2014	ANNA MARIA DE FARIA DA COSTA	ISENÇÃO / IPTU
75467/2014	AGRIPINA BISPO FERNANDES	ALT. TITULARIDADE



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
70652/2012	ASSOC. C. ESC. DR. JOSE RENATO V. LIMA	IMUNIDADE IPTU
15093/2014	ARGEMIRO FERNANDES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
46449/2014	ANGELICA RIBEIRO SOUZA	ALT. TITULARIDADE
59388/2014	ANA CLAUDIA COUTO RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
52176/2014	CARLOS SOUSA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
31880/2014	CRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
52170/2014	CRISTINA CONSUELO COSTA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
51248/2014	CELIA CORREIA COELHO	ALT. TITULARIDADE
81433/2014	MONICA MENEZES COUTINHO	P. LANÇAMENTO
56291/2014	CLAUDIONOR GOMES SOUZA	DESMEMBRAMENTO
50313/2014	CLAUDINO CARNEIRO ESTEVE	ALT. TITULARIDADE
43974/2014	CELIA DOS PRAZERES DE JESUS	CANC. INSC. DUP.
83581/2014	CAP. BRAS. DE EMP. IMOBILIARIOS	ALT. LOGRADOURO
63527/2014	CLAUDETE CONCEIÇÃO S. LOPES	ALT. TITULARIDADE
46989/2014	CLEONICE DOS SANTOS CHAGAS	ALT. TITULARIDADE
75479/2014	CELESTE CARMEM LIMA DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
95777/2014	COSTA ANDRADE EMP. S/A	ALT. TITULARIDADE
48565/2014	CILENE SILVA ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
7775/2014	CARMEN BOULHOSA DOMINGUEZ	RECADAST.
33949/2014	CREUSA COSTA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
7774/2014	CARMEN BOULHOSA DOMINGUEZ	RECADAST.
18832/2014	CARLOS ALBERTO DA S. MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
50865/2014	CHARLES HOHENFLED	ALT. TITULARIDADE
41289/2014	CARLOS CESAR P. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
61039/2014	CATUCHA PITTA BARRETO	P. LANÇAMENTO
72405/2014	CRISTINA MOURA SANTANA	P. LANÇAMENTO
75094/2012	CRECHE ESC. COMUNITARIA DIVINO COMP. CE CDC	IMUNIDADE IPTU
71491/2014	COSTA ANDRADE NCN BARCINIO ESTEVE D' AVILA INC LTDA	CAD/IMPUGNAÇÃO
53317/2014	CLEUDETH MARIA S. DE AZEVEDO	R. VALOR VENAL
53322/2014	CLEUDETH MARIA S. DE AZEVEDO	R. VALOR VENAL
47567/2014	CLAUDIONOR CORREA DE MORAES	ALT. TITULARIDADE
63564/2014	CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA	ALT. TITULARIDADE
51686/2014	CARLA SANTOS TORRES	ALT. TITULARIDADE
89405/2014	CATIA DE JESUS CRUZ	P. LANÇAMENTO

Salvador, 05 de Fevereiro de 2015

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastro**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
67118/2014	CLAUDIO SERGIO ALVES SANTOS	ALT. TITULARIDADE
81416/2014	COSTA ANDRADE EMP/GATTO EMP. LTDA MRM CONST. LTDA	CAD/IMPUGNAÇÃO
45985/2014	CLARICE MARTINS FONTES	ALT. TITULARIDADE
42355/2014	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
71049/2014	COSME LIMA PEPE	ALT. TITULARIDADE
74702/2014	CARLOS EDUARDO P. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
14955/2014	CYNTIA MARIA COELHO AZEVEDO	RETIFICAÇÃO
59064/2014	CLAUDIO RABELO BRAGA	ALT. TITULARIDADE
39543/2014	SUENIR FERREIRA PICANÇO	ALT. TITULARIDADE
24619/2014	SIDNEIA SANTOS DA S. CONCEIÇÃO	R. ÁREA TERRENO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
2635/2014	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
49667/2014	SILVIO QUADROS MERCES JR	ALT. TITULARIDADE
53714/2014	SANDRA HELENA G. ERBRICH	ALT. TITULARIDADE
32938/2014	SAMUEL SANTOS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
57654/2014	SEBASTIÃO MACHADO DE ASSIS	ALT. LOGRADOURO
36248/2014	SANDRA DOMINGUES P. DANTAS	R. VALOR VENAL
82585/2014	CARLOS JOEL SANTOS DE JESUS	R. VALOR VENAL
14032/2014	SANTANA P. EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
33717/2014	CREMILDA SANTOS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
36658/2014	CARLOS DA SILVA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
55936/2014	CHRISTOVAM PENTEADO SANCHES	R. VALOR VENAL
7778/2014	CARMEN BOULHOSA DOMINGUEZ	RECADAST.
49902/2013	EDVALDO CORREIA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
85987/2014	EUCLES FRANCO MALTEZ	CAD/ IMPUGNAÇÃO
86904/2014	EDNALVA ANDRADE SILVA	ALT. TITULARIDADE
39588/2014	ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA	R. VALOR VENAL
39599/2014	ELSON MELO TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
52919/2014	ELIANA NERI GOMES	ALT. TITULARIDADE
4724/2014	EDILSON SOARES DA MATA	ALT. TITULARIDADE
84405/2014	ESMERALDO FERREIRA DA SANTANA	ALT. TITULARIDADE
46433/2014	ERIVAN DIAS DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
71183/2014	EDILSON ANDRADE SANTOS	R. VALOR VENAL
50256/2014	RAIMUNDA DA PAIXÃO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
25345/2014	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER	IMUN/ IPTU
37414/2014	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER	RECONHECIMENTO
54151/2014	ELZA DOS SANTOS AMORIM	R. VALOR VENAL
39495/2014	ELIANA DE SOUZA SANTOS	R. ÁREA TERRENO
15398/2014	EDIMIL LIMA DE ABEU	ALT. TITULARIDADE
34836/2014	ESPEDICTA HORÁCIA DE JESUS	R. ÁREA CONST.
60442/2014	EDUARDO ANTONIO ARAUJO SUAREZ	CANC. INSC. DUP.
46212/2014	EDMARA SANTOS SANTANA	R. LOGRADOURO
45232/2014	DULCE MARIA PIMENTEL DE SENA	ALT. TITULARIDADE
38034/2014	DILMA MARIA MENEZES PAZ	IPTU/TRSD
32755/2014	DORALICE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
52240/2014	DERMEVAL CONCEIÇÃO ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
36500/2014	DEJANIR SACZUCK	ALT. TITULARIDADE
59698/2014	MARINALVA SANTOS SOCORRO	ALT. TITULARIDADE
47948/2014	DIOGO NASCIMENTO VASCONCELOS	ALT. TITULARIDADE
41948/2014	DIVA MARIA ROCHA	ALT. TITULARIDADE
91473/2014	DALVENI MARIA NERES FRANÇA	R. VALOR VENAL
39624/2014	DIEGO PEREIRA MONTINEGRO	ALT. TITULARIDADE
36990/2014	DOMINGOS MODESTO DE S. SOUZA	R. ÁREA CONST.
43776/2014	DEBORA SILVA P. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
57957/2014	TANIA REGINA GOMES S. PEREIRA	ALT. LOGRADOURO
47524/2014	THEREZINHA SILVEIRA T. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
86920/2014	RAIMUNDO RIBEIRO LOPES	ALT. LOGRADOURO
47804/2014	DULCINEIDE BERNADETE DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
33022/2014	DOMINGAS ALVES PINHEIRO	ALT. TITULARIDADE
55519/2014	DILVAN ALMEIDA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
32286/2014	DEBORA SIMÕES RENDALL VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
32129/2014	DILMA DOS SANTOS BRANDÃO	ALT. TITULARIDADE
98277/2014	PAOLO MARCONI	ALT. TITULARIDADE
45055/2014	PAULO SERGIO SANTOS BATISTA	ALT. TITULARIDADE
66945/2014	PEDRO ALVES DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
51313/2014	PATRICIA PEXOTO DE MATTOS	RETIFICAÇÃO
45638/2014	PATRICIA SANTOS PINHEIRO	ALT. TITULARIDADE
46745/2014	PATRICIA DA SILVA FREITAS	ALT. TITULARIDADE
58784/2014	PAULETTE CRISTINA S. B. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
33656/2014	PAULO ROBERTO FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
61577/2014	PAULO CESAR DA SILVA MACEDO	ALT. TITULARIDADE
37529/2014	ROSIMEIRE DA CRUZ REIS	DESMEMBRAMENTO
42477/2014	ROSALIA FERREIRA LOPES	ALT. TITULARIDADE
47379/2014	REINALDO NUNES SENTO SE	ALT. TITULARIDADE



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
75403/2014	RODRIGO SILVA NAZARE	ALT. TITULARIDADE
66417/2014	REGILSA BISPO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17536/2014	PAULO CEZAR OLIVEIRA LINS	ALT. TITULARIDADE
88105/2014	ROSANGELA MARIA SANTANA	ALT. LOGRADOURO
83009/2014	VANDA DOS SANTOS SILVA	R. ÁREA CONST.
91220/2014	VANGNAR DA SILVA SOARES	ALT. LOGRADOURO
43159/2014	VANESSA GOMES A. GUIMARÃES	ALT. TITULARIDADE
40752/2014	VALNIZIA JACIARA RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
74969/2014	RUTE CONCEIÇÃO ALMEIDA ROCHA	ALT. TITULARIDADE
62603/2014	ROSE MARY DA CONCEIÇÃO FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
51593/2014	REGINA CELIA GIDI GIDI	ALT. TITULARIDADE
108825/2014	RITA DE CASSIA SANTOS DA PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
52851/2014	RITA DE CASISIA PIMENTEL MENDES	ALT. TITULARIDADE
93906/2014	ROSIMEIRE ABREU CABUS	ALT. LOGRADOURO
59036/2014	ANTONIO CARLOS CAZUMBA	ALT. LOGRADOURO

Salvador, 05 de Fevereiro de 2015.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, **em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0566504-25.2014.8.05.0001**, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2010 publicado no DOM nº. 5.191 de 17 de agosto de 2010 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima. A avaliação médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico de acordo com o subitem 12.4 do Edital.

A avaliação psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente do candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer URGENTE, munido de original e cópia dos seguintes documentos: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e comprovante de experiência mínima de 2 (dois) anos em docência para candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico; Diploma com Histórico Escolar de Licenciatura Plena na disciplina em que se candidatou, para os candidatos ao cargo de Professor; Registro no Conselho de Classe, para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física; e para todos os candidatos: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO ROBERTO MIRANDA SANTOS	0977054977	190

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de janeiro de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### SERVIDORES CONTEMPLADOS PARA A BOLSA DE ESTUDOS - 2015

O Secretário Municipal de Gestão faz divulgar a relação complementar dos servidores contemplados para a Bolsa de Estudos 2015 para o Colégio Integral que terão os valores consignados a partir de fevereiro de 2015.

REGISTRO UNICO	SOLICITANTE	CANDIDATO	ESCOLA
56749	ANDREIA ROCHA GOMES	IAGO ROCHA GOMES	COLEGIO INTEGRAL (CURSO INTEGRAL)
2941	ANTONIO RUY XISTO CEDRO	CAIO TEIXEIRA XISTO CEDRO	COLEGIO INTEGRAL (CURSO INTEGRAL)

REGISTRO UNICO	SOLICITANTE	CANDIDATO	ESCOLA
88695	CAROLINA FALCAO BRANDAO BAQUEIRO	LETICIA FALCAO BAQUEIRO	COLEGIO INTEGRAL (CURSO INTEGRAL)
84775	CLAUDIA VIRGINIA SANTOS CAVALCANTE	YAN VALDEZ SANTOS RODRIGUES	COLEGIO INTEGRAL (CURSO INTEGRAL)
53783	EDNALDO CARVALHO SOARES	DANIEL RODRIGUES ALVES SOARES	COLEGIO INTEGRAL (CURSO INTEGRAL)
94857	ELIANA MOREIRA SANTOS DE ALBUQUERQUE	GABRIELLE SANTOS DE ALBUQUERQUE	COLEGIO INTEGRAL (CURSO INTEGRAL)
81282	ELIZANGELA SANTOS BORGES	ISAQUE BORGES MORAES	COLEGIO INTEGRAL (CURSO INTEGRAL)
56603	ELZENI BAHIA GOIS DE SOUZA	BEATRIZ GOIS DE SOUZA	COLEGIO INTEGRAL (CURSO INTEGRAL)
43044	JEFFERSON RODRIGUES DE JESUS	JANAINA SILVA RODRIGUES DE JESUS	COLEGIO INTEGRAL (CURSO INTEGRAL)
39896	JUSILENA SOUSA DO NASCIMENTO	JAILANA VITORIA SOUSA SILVA	COLEGIO INTEGRAL (CURSO INTEGRAL)
103924	LEANDRO SILVA SANTOS	DOMINIQUE DE ANDRADE SANTOS	COLEGIO INTEGRAL (CURSO INTEGRAL)
103699	MONICA FREITAS DA SILVA SOARES	ANTONIO LUCAS SILVA SOARES	COLEGIO INTEGRAL (CURSO INTEGRAL)
48669	ROBERTO RIVELINO BATISTA FACTUM DOS SANT	ADILA BASTOS MELO FACTUM DOS SANTOS	COLEGIO INTEGRAL (CURSO INTEGRAL)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de fevereiro de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 020/2015, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva assim como outros serviços necessários para o funcionamento dos veículos oficiais (ambulâncias) pertencentes à frota do serviço de atendimento móvel de emergência SAMU. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 10 de fevereiro de 2015.

O processo administrativo nº. 729/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de Fevereiro de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 021/2015 (**Cirurgia de Artroplastia total do quadril lado esquerdo**) - PROC. Nº 1381/2015.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 022/2015 (**Cirurgia de Artroplastia reversa do ombro, lado direito**) - PROC. Nº 1386/2015.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 203/2015 (**Gel hidratante a base de ingredientes naturais**) - PROC. Nº 1439/2015.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 204/2015 (**Fumarato de formoterol**) - PROC. Nº 1439/2015.

As propostas deverão ser apresentadas até as **15:00h do dia 11 de Fevereiro de 2015**.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de Fevereiro de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

# CARNAVAL SEM FOME É LANÇADO NA PREFEITURA

Em sua 9ª edição, a campanha Carnaval sem Fome foi lançada na tarde de sexta-feira, pelo prefeito ACM Neto, em evento realizado no Palácio Thomé de Souza, que contou com a participação de representantes das entidades envolvidas com a ação. Até o próximo dia 15, baianos e turistas podem participar da campanha, doando alimentos não perecíveis nos postos de arrecadação espalhados em vários pontos da cidade. A iniciativa, que tem o apoio da Prefeitura, é realizada pela Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida, e mantém o mesmo slogan do ano passado: “Com fome não se brinca”.

A ação conta também com o apoio da Arquidiocese de Salvador, da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), do Mosteiro de São Bento e de artistas consagrados da música baiana e nacional, a exemplo de Gilberto Gil, Caetano Veloso, Daniela Mercury, Carlinhos Brown, Ivete Sangalo, Moraes Moreira, Luiz Caldas, Gerônimo, Armandinho Dodô e Osmar, Paulinho Boca de Cantor, Magary Lord, Marcio Victor, Léo, entre outros. Durante a festa, seja

em cima dos trios nos camarotes ou em programas de TVs, os artistas irão incentivar os foliões a exercerem sua cidadania doando alimentos não perecíveis.

Estiveram presentes no lançamento, além do prefeito ACM Neto, o presidente da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida, Raimundo Bandeira; vice-prefeita Célia Sacramento; os secretários municipais de Promoção Social, Esportes e Combate à Pobreza, Henrique Trindade; de Turismo e Cultura, Érico Mendonça; e da Casa Civil, Luiz Carreira; o presidente da Saltur, Isaac Edington; e os músicos Gerônimo e Paulinho Boca de Cantor.

*Até o dia 15, os baianos e turistas podem doar alimentos não perecíveis*

## APOIO MUNICIPAL

ACM Neto literalmente vestiu a camisa da campanha, como fez nos dois anos anteriores, e disse que a Prefeitura vai dar total apoio à campanha. “Temos que aproveitar o potencial do Carnaval para divulgar mensagens importantes para o mundo inteiro. Por isso lançamos iniciativas como a sustentabilidade no Carnaval, a luta contra qualquer tipo de discriminação e a favor das crianças e a campanha contra a fome”, frisou o prefeito.

Raimundo Bandeira lembrou que a Campanha Carnaval sem Fome vem se consolidando cada vez mais, tendo arrecadado no período do Carnaval de 2007 a 2014 cerca de 610 toneladas de alimentos que beneficiaram aproximadamente 60 mil famílias. “A meta nesse ano é arrecadarmos 100 toneladas. E o apoio da Prefeitura, que nos tem dado

todo respaldo, é fundamental para nosso sucesso”, afirmou. Quem pretende exercer sua cidadania pode ir até um dos postos de arrecadação que estarão espalhados pela cidade, como, por exemplo, a Prefeitura, igrejas Santana, no Rio Vermelho, e Nossa Senhora da Luz, na Pituba, Câmara de Vereadores, academias (relação completa abaixo) e, durante o Carnaval, nos postos instalados no circuito da folia.

## POSTOS NAS ACADEMIAS

**Academia Well** Tel.: 3461-6000  
**Espaço Vittal** Tel.: 3452-2307/73  
**Academia Triathlon**  
 Tel.: 3331-6568/62  
**Academia Edson Carvalho**  
 Tel.: 3264-1486  
**Espaço Mahatma Gandhi**  
 Tel.: 3248-7533/75  
**Academia Marcial Fitness**  
 Tel.: 3328-4126



*Os espaços estão localizados na lateral da Praça 2 de Julho até a entrada da passarela Nelson Maleiro*

## INGRESSOS PARA ARQUIBANCADAS COMEÇAM A SER VENDIDOS

*Foram disponibilizados 15 mil lugares, com preços de R\$ 30 a R\$ 60*

Quem vai curtir o Carnaval de Salvador das arquibancadas já pode garantir o seu lugar. Desde a última sexta-feira, estão à venda os ingressos para aquelas instaladas no circuito Osmar (Campo Grande). As entradas, que custam entre R\$ 30 e R\$ 60, pode-

rão ser adquiridas nos pontos de venda da Ticketmix (shoppings Salvador, da Bahia e Paralela). No total, 15 mil lugares estarão disponíveis durante os seis dias de folia. Os espaços privilegiados, que estão localizados na lateral da Praça 2 de Julho até a entrada da pas-

sarela Nelson Maleiro, contarão com completa infraestrutura de banheiros, bares e lanchonetes de uso exclusivo para quem estiver nas arquibancadas. A abertura dos portões será sempre às 10h, exceto na quinta-feira (12), com horário às 16h, tendo em vista que

só haverá programação na avenida à noite.

Os preços das entradas variam de acordo com o dia. Quinta e sexta-feira (12 e 13), custam R\$ 30. Já no sábado (14), domingo (15), segunda (16) e terça (17), o valor cobrado será de R\$ 60. Cada pessoa terá direito a comprar dois ingressos por CPF.